



# Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 31/2025

TERESINA - PI, 13 de fevereiro de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	03
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	10
PORTARIAS	12
CONTRATOS	87
ERRATAS	90
TERMOS	92
EXTRATOS	104
AVISOS	150
ADITIVOS	157
DESPACHOS	164
EDITAIS	164
LICENÇAS AMBIENTAIS	175

## LEIS

### LEI Nº 8.609, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre a criação de praça pública e de centro turístico no imóvel com área de 9.577,12 m<sup>2</sup>, situado na Rua Pedro de Castro Medeiros s/nº, com Rua Pontal da Barra s/nº, na localidade Barra Grande, Município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, como parte do Projeto de Requalificação Urbano-Paisagística e de Mobilidade Urbana da Orla da Praia de Barra Grande.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados, pelo estado do Piauí, praça pública e centro turístico no imóvel com área de 9.577,12 m<sup>2</sup>, situado na Rua Pedro de Castro Medeiros s/nº, com Rua Pontal da Barra s/nº, na localidade Barra Grande, município de Cajueiro da Praia - PI, registrado no Livro 2-RG, sob a matrícula nº 7.623, ficha 1, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Luís Correia, como parte integrante do Projeto de Requalificação Urbano-Paisagística e de Mobilidade Urbana da Orla da Praia de Barra Grande.

**Parágrafo único.** O imóvel destinado à implantação da praça e do centro turístico tem limites geográficos definidos no memorial descritivo constante no Anexo Único desta Lei, que está em conformidade com o Contrato de Cessão de Uso nº 0121.PI.000001/2025, firmado entre a União e o Estado do Piauí.

**Art. 2º** A praça e o centro turístico terão as seguintes finalidades:

- I - promover a requalificação urbano-paisagística da orla da Praia de Barra Grande;
- II - incentivar o turismo sustentável e o desenvolvimento econômico da região;
- III - valorizar a cultura local, o meio ambiente e a mobilidade urbana;
- IV - garantir um espaço livre público para lazer, eventos culturais e atividades recreativas.

**Art. 3º** O espaço público a ser implantado na área de interesse público estadual discriminada no art. 1º desta Lei deverá contar com:

- I - áreas arborizadas e de convivência;
- II - infraestrutura para realização de eventos culturais e turísticos;
- III - quiosques e instalações de apoio ao turismo, desde que em conformidade com as diretrizes urbanísticas e ambientais;



IV - infraestrutura de acessibilidade e mobilidade urbana, garantindo inclusão e segurança;

V - sistema de iluminação sustentável e equipamentos urbanos adequados ao uso público.

**Art. 4º** A execução do Projeto a que se refere o art. 1º desta Lei deverá observar:

I - as normas ambientais, urbanísticas e de acessibilidade vigentes;

II - as diretrizes estabelecidas no contrato de cessão de uso do imóvel, especialmente quanto à sua destinação exclusiva como espaço livre público;

III - o licenciamento ambiental prévio e demais exigências legais para implantação das infraestruturas.

**Art. 5º** Compete ao estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR:

I - coordenar a execução das obras e garantir a manutenção do espaço público;

II - promover eventos e atividades culturais e turísticas em conformidade com a finalidade do Projeto.

**Art. 6º** A população local será consultada para contribuir no planejamento e implantação do Projeto, garantindo sua adequação às necessidades da comunidade.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas com recursos do orçamento estadual, podendo ser complementadas por:

I - parcerias público-privadas;

II - convênios com o Governo Federal e o município de Cajueiro da Praia;

III - programas de incentivo ao turismo e desenvolvimento urbano.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo



## ANEXO ÚNICO

### MEMORIAL DESCRITIVO

O aludido imóvel assim se descreve e caracteriza:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.678.315,930m e E 232.657,148m; deste segue confrontando com a RUA PEDRO DE CASTRO MEDEIROS, com azimute de 259°53'13" por uma distância de 149,29m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 9.678.289,716m e E 232.510,178m; deste segue confrontando com a RUA PONTAL DA BARRA, com azimute de 353°08'54" por uma distância de 100,82m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 9.678.389,818m e E 232.498,150m; deste segue confrontando com a ÁREA DE PRAIA, com azimute de 103°35'53" por uma distância de 36,15m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 9.678.381,318m e E 232.533,290m; deste segue confrontando com a ÁREA DE PRAIA, com azimute de 113°38'26" por uma distância de 52,99m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 9.678.360,070m e E 232.581,832m; deste segue confrontando com a ÁREA DE PRAIA, com azimute de 100°17'24" por uma distância de 38,56m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 9.678.353,181m e E 232.619,776m; deste segue confrontando com a ÁREA DE PRAIA, com azimute de 93°19'25" por uma distância de 33,84m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 9.678.351,219m e E 232.653,560m; deste segue confrontando com a RUA TREMEMBÉS, com azimute 174°11'39" por uma distância de 35,47m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 447,12 m.

SEI nº 016619101

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 3178, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## DECRETOS

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00240.000351/2025-54,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **LARISSA DA SILVA MOREIRA RAMOS**, Policial Penal, Matrícula nº 207216-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - **SEJUS**, à disposição da Secretaria de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - **SADA/PI**, por prazo indeterminado, a partir de 11 de fevereiro de 2025, com ônus para o órgão requisitante.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2025.



(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 016637350

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3318, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-001, de 13 de janeiro de 2025, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o Processo SEI nº 00010.000423/2025-77,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, autorizar a cessão do servidor **CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 229830-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC/PI**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - **ALEPI**, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Henrique Pires, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão de origem.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 016634704

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3319, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00301.000273/2024-45,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, autorizar a disposição da servidora **MARIA DO SOCORRO SALES RAMOS**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 092574-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da



Educação do Piauí – **SEDUC**, para a Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí – **CFLP**, por prazo indeterminado, a partir de 11 de fevereiro de 2025, com ônus para o órgão cedente.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 016607844

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3320, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00028.049413/2024-60,

**R E S O L V E cessar os efeitos**, a partir de 1º de janeiro de 2025, do decreto que autorizou a disposição do **1º Tenente QOBM/Comb FILIPE LIMA MARTINS**, matrícula 333662-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – **CBMEPI-PI**, para servir junto ao Batalhão de Operações Aéreas/Polícia Militar do Piauí – **BOPAer/PMPI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 17 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 206/2024, de 18 de outubro de 2024.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 016604167

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3321, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00019.003434/2025-29,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALVARO AUGUSTO FERREIRA DE ASSIS SILVA**, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 369227-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia de Pio IX - PI, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.



**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2025.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 016602249

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3322, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**DECRETO Nº 23.579, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Cessa, ex officio, a convocação de policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o inciso II do art. 4º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a convocação de militares da reserva remunerada para o serviço ativo; e

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício Nº: 350/2025/GOV-PI/SCGG/SEG/DIATOS, de 05 de fevereiro de 2025, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no Processo nº 00028.049488/2024-41, da Polícia Militar do Piauí,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica cessada, *ex officio*, a convocação dos policiais militares da reserva remunerada integrantes do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - NVR, da Polícia Militar do Piauí, conforme relação a seguir, nos termos do inciso II do art. 4º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, em razão do atingimento da idade limite de permanência na reserva remunerada (68 anos):



Nº	GRAD	RGPM	NOME	LOTAÇÃO	DATA DE NASC	DOE DE CONVOCAÇÃO
01	CB PM RR	103307462-4	ROCHELANDIO ALVES DA CUNHA	27º BPM	09/12/1956	DEC. Nº 16.037 - 28/05/2015 DOE Nº 100/2015
02	CB PM RR	10.4665-79	JOSÉ MARIA NUNES BARBOSA	20º BPM	15/12/1956	DEC. Nº 17.663 - 12/03/2018 DOE Nº 47/2018

**Art. 2º** Os policiais militares mencionados no artigo anterior deverão ser revertidos para a situação de inatividade/reforma, nos termos do art. 95 da Lei nº 7.427, de 28 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2025.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 016482329

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3324, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **DECRETO Nº 23.590, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Cessa a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do 1º SGT NVRR PEDRO ALVES DA LUZ.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o estatuído no Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a convocação de militares da reserva remunerada para o serviço ativo; e

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício Nº: 248/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 7 de fevereiro de



2025, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no Processo nº 00028.006210/2025-60, da Polícia Militar do Piauí,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica cessada a convocação do policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - NVRR, da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificado, em razão de encontrar-se em licença para tratamento de saúde superior a 30 dias, conforme preceitua o art. 6º, inciso III, da Lei nº 7.339, de 27 de janeiro de 2020:

<b>NOME</b>	<b>GRAD.</b>	<b>ATO DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>RGPM</b>
PEDRO ALVES DA LUZ	1º Sargento PM	Decreto Nº 17.006 DOE nº 28, de 08/03/2017	101000493-3

**Art. 2º** O policial militar deverá ser revertido para a situação de inatividade, de acordo com o disposto na Lei nº 3.808, de 16/07/1981; na Lei 5.755, de 08/05/2008; no Decreto nº 13.556, de 27/02/2009; e na Lei nº 7.339 de 27/01/2020, que dispõem sobre a convocação de militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2025.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 016571318

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3325, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00130.001810/2024-83,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações



posteriores, autorizar a disposição da servidora **NEYLA RODRIGUES DE MOURA SANTOS**, Professor SE-I, Matrícula nº 172878-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC**, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR/PI**, por prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, com ônus para o órgão cessionário.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10 de fevereiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 016556237

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3327, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00012.002705/2025-99, da Secretaria da Saúde,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BEATRIZ DA SILVA CARVALHO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula: 231492-4, admitida em 19/01/2010, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada na Administração Central - HUT/Teresina - Piauí, **com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025**.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2025.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

SEI nº 016558689

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3328, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os demais documentos protocolados no Processo nº 00011.084224/2024-12, da Secretaria da Educação,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ LUÍS CHAVES JÚNIOR**, matrícula nº 170.978-0, ocupante do cargo de Professor, Classe SE, Nível I, admitido em 7 de fevereiro de 2006, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado na Escola Agripino Oliveira, 19ª GRE, Teresina - PI, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2024.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2025.**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

SEI nº 016557444

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 3329, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUTO**, CPF 605.022.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/03/2025.



**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 13/02/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016629943

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUI LARRION NECO DE SOUSA**, CPF 021.416.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 28/02/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 13/02/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**MARCELO NUNES NOLLETO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 016639624

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO MARANHÃO DE CASTRO**, CPF 099.175.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 28/02/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 13/02/2025.

(Assinado digitalmente)



**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
**MARCELO NUNES NOLLETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 016639792

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 3326, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## PORTARIAS

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

#### PORTARIA GDPG Nº 163/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000929/2025-91 e o resultado do Edital GDPG Nº 015/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR** para atuar em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Fronteiras, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 15/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

#### PORTARIA GDPG Nº 164/2025



**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000929/2025-91 e o resultado do Edital GDPG N° 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **ADRIANO MORETI BATISTA** para atuar **em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Canto do Buriti, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 15/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

**PORTARIA GDPG N° 165/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000929/2025-91 e o resultado do Edital GDPG N° 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **ELIOMAR GOMES MONTEIRO** para atuar **em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Corrente, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 15/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

**PORTARIA GDPG N° 166/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000929/2025-91 e o resultado do Edital GDPG N° 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO** para atuar **em regime de acumulação junto a 11ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 15/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

**PORTARIA GDPG N° 167/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000929/2025-91 e o resultado do Edital GDPG N° 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS** para atuar **em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Jaicós, pelo período**



**22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 15/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

#### **PORTARIA GDPG Nº 168/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000929/2025-91 e o resultado do Edital GDPG Nº 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para atuar em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí, pelo período **22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 15/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

#### **PORTARIA GDPG Nº 169/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de



30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000929/2025-91 e o resultado do Edital GDPG N° 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **GIOVANNI JERVIS DIÓGENES MEDEIROS** para atuar **em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Pedro II, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 15/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

**PORTARIA GDPG N° 170/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000929/2025-91 e o resultado do Edital GDPG N° 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **ROBERT RIOS MAGALHÃES JUNIOR** para atuar **em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Simplício Mendes, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 15/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.



**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

**PORTARIA GDPG N° 171/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000929/2025-91 e o resultado do Edital GDPG N° 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** para atuar **em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Valença do Piauí, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 15/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

**PORTARIA GDPG N° 172/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000929/2025-91 e o resultado do Edital GDPG N° 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA** para atuar **em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Batalha, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo



das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 15/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

### **PORTARIA GDPG N° 173/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000929/2025-91 e o resultado do Edital GDPG N° 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** a Defensora Pública **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO** para atuar **em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Luzilândia, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 15/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

### **PORTARIA GDPG N° 174/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000929/2025-91 e o resultado do Edital GDPG N° 15/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** a Defensora Pública **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para atuar **em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Buriti dos Lopes, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 15/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício*

**PORTARIA GDPG N° 175/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000926/2025-57 e o resultado do Edital GDPG N° 14/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** para atuar **em regime de acumulação junto a 14ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 14/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**



Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

### **PORTARIA GDPG N° 176/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000926/2025-57 e o resultado do Edital GDPG N° 14/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** a Defensora Pública **ELISA CRUZ RAMOS** para atuar **em regime de acumulação junto a 3ª Defensoria Pública de Defesa nos Juizados de Violência Doméstica, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 14/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

### **PORTARIA GDPG N° 177/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000926/2025-57 e o resultado do Edital GDPG N° 14/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** a Defensora Pública **ANA CAROLINA DE FREITAS TAPETY MACHADO** para atuar **em regime de substituição junto a 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 14/2025.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

#### **PORTARIA GDPG Nº 178/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000926/2025-57 e o resultado do Edital GDPG Nº 14/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para atuar **em regime de acumulação junto a 13ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 14/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

#### **PORTARIA GDPG Nº 179/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000926/2025-57 e o resultado do Edital GDPG Nº 14/2025, de 04 de fevereiro de 2025.



**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar **em regime de acumulação junto a 1ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 14/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

**PORTARIA GDPG N° 180/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000932/2025-12 e o resultado do Edital GDPG N° 11/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **REGINALDO CORREIA MOREIRA** para atuar **em regime de acumulação junto a 5ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Ausentes, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício



**PORTARIA GDPG N° 181/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000932/2025-12 e o resultado do Edital GDPG N° 11/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO** para atuar **em regime de acumulação junto a 5ª Defensoria Pública Cível, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

**PORTARIA GDPG N° 182/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000932/2025-12 e o resultado do Edital GDPG N° 11/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** a Defensora Pública **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA** para atuar **em regime de acumulação junto a 14ª Defensoria Pública de Família, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

**PORTARIA GDPG N° 183/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000932/2025-12 e o resultado do Edital GDPG N° 11/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS** para atuar **em regime de acumulação junto a 6ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Ausentes, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

**PORTARIA GDPG N° 184/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000932/2025-12 e o resultado do Edital GDPG N° 11/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**



**Art. 1º DESGINAR** a Defensora Pública **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS** para atuar **em regime de acumulação junto a 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAZENDA PÚBLICA, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 11/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

#### **PORTARIA GDPG N° 185/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.000932/2025-12 e o resultado do Edital GDPG N° 11/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO** para atuar **em regime de acumulação junto a 1ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - NUSCC, pelo período 22.02.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 11/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

**Verônica Acioly de Vasconcelos**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

#### **PORTARIA GDPG N° 186/2025**



**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.000903/2025-42 e o resultado do Edital GDPG Nº 16/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **Camila Ribeiro Bernardo** para atuar na **Sessão Plenária do Tribunal do Júri junto à 1ª Vara da Comarca de Simplicio Mendes - PI, no dia 18 de fevereiro de 2025, referente ao processo nº0000060-18.2010.8.18.0075**, nos termos do edital retrocitado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.

***Verônica Acioly de Vasconcelos***

Defensora Pública Geral em exercício

**PORTARIA GDPG Nº 187/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº. 00303.001202/2025-21;**

**RESOLVE:**

**Art. 1ºEXONERAR**, a partir de 17 de fevereiro de 2025, **LUIS FILHO DE HOLANDA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor de Defensoria, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2025.

***Verônica Acioly de Vasconcelos***



## Defensora Pública Geral em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3179, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN****PORTARIA Nº 15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede a servidora da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI a averbação de tempo de contribuição prestado junto a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, no período de 02/05/1986 a 26/02/1993.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho nº: 5/2025/SEPLAN-PI/DAFIN/GEPES/COGEPE acostado aos autos do Processo SEI nº 00017.000321/2025-91;

**RESOLVE :**

Art. 1º Conceder a servidora Maria do Socorro Nascimento, matrícula nº 006205-7, Analista de Pesquisa, Classe III, Padrão E, da Extinta Fundação CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, no período de 02/05/1986 a 26/02/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 16001100100026162, emitida em 08/07/2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

*(assinado eletronicamente)*

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3180, datada de 13 de fevereiro de 2025.)



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUI****PORTARIA GSDPG - Nº 10/2025**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, da Resolução CSDPE nº 55/2015 e da Portaria GSDPG nº 424/2017,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 073/ 2025-CGP, a qual concedeu licença médica para tratamento da própria saúde à Defensora Pública **ELISABETH MARIA MEMORIA AGUIAR**, titular da 5ª Defensoria Pública da Categoria Especial, de **05/02/2025 a 21/03/2025**, através do processo SEI nº 00303.001145/2025-80;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Resolução CSDPE nº 125/2019, que preceitua que oferta de vagas para participação de Defensores Públicos em substituições, acumulações, mutirões, esforços concentrados e demais casos de atuação extraordinária deverão ser precedidas de edital de ampla concorrência, **salvo as hipóteses de urgência, devidamente justificadas;**

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de atuação extraordinária em substituição à Defensora Pública Elizabeth Maria Memória Aguiar, na 5ª Defensoria Pública de Categoria Especial, tendo em vista a impossibilidade de atuação de seu substituto natural, atual Corregedor-Geral, bem como a observância de um prazo razoável para as inscrições no Edital de substituição extraordinária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** extraordinariamente, o Defensor Público, titular da 10ª Defensoria Pública de Categoria Especial, **VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA** para atuar na 5ª Defensoria Pública de Categoria Especial, **no período de 13/02/2025 a 14/02/2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, .

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

Subdefensora Pública Geral

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3181, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**

**Portaria Nº 58, de 12 de fevereiro de 2025**



**Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 2º Batalhão da Polícia Militar.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.005933/2025-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar da função de fiscal administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção do 2º BPM, o 1º TEN QEOPM ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, RGPM 10.10006-92.

Art. 2º Designar para a função de fiscal administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção do 2º BPM, o 2º TEN QEOPM ANTONIO LUIZ ALVES RODRIGUES, RGPM 10.9166-91.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3197, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****PORTARIA GR nº 163, de 07 de fevereiro de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 4º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo nº 00089.033697/2024-58;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, do Centro de Tecnologia e Urbanismo -



CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", na forma do art. 1º, inciso II, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na ata de id. [016049298](#);

Considerando a manifestação do Conselho do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", na forma do art. 1º, inciso I, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na ata de id. [016249836](#);

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Carlos Frederico Cardoso Fernandes, Matrícula nº 131297-9, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, durante o biênio 2025/2026, em atenção à indicação feita pelo Colegiado do Curso, homologada pelo Conselho de Unidade, na forma do art. 1º, caput, inciso I, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/01/2025.

### **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3200, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

### **PORTARIA GR nº 152, de 06 de fevereiro de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 4º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo nº 00089.001692/2025-47;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando que, de acordo com o art. 8º, §2º, do Regimento Eleitoral das Eleições para Coordenador de Curso desta Universidade, Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024, "o candidato à Coordenador de Curso deverá estar lotado na respectiva



coordenação e ter formação básica na área correspondente ao Curso";

Considerando a inexistência de docente do quadro efetivo vinculado ao curso, como asseverado pela Direção do Centro de Tecnologia e Urbanismo por meio do Despacho Nº: 4/2025/FUESPI-PI/GAB/CTU/CONSELHO ([016310982](#));

Considerando a natureza sui generis do provimento do cargo de Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Centro de Tecnologia e Urbanismo, do Campus "Poeta Torquato Neto, como consta no DESPACHO PRAD Nº: 298/2025/FUESPI-PI/GAB/PRAD/ADJUNTO ([016313743](#));

Considerando a inexistência de Colegiado constituído para o Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet;

Considerando a manifestação do Conselho do Centro de Tecnologia e Urbanismo, do Campus "Poeta Torquato Neto", na forma do art. 1º, inciso I, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na ata de id. [016249840](#);

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Moacir Orsano Pereira, Matrícula nº 046565-8, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, Símbolo DAS-3, na modalidade presencial, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, durante o biênio 2025/2026, em atenção à indicação feita pelo Conselho de Unidade, na forma do art. 1º, caput, inciso I, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/01/2025.

### **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3201, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

### **PORTARIA GR nº 155, de 06 de fevereiro de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.001694/2025-36,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Daniela de Queiroz Ramos Feitosa, Matrícula nº 181024-3, do cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus



efeitos a contar de 17/01/2025.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

**PORTARIA GR nº 156, de 06 de fevereiro de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 4º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo nº 00089.001694/2025-36;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", na forma do art. 1º, inciso II, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na ata de id. [016325105](#);

Considerando a manifestação do Conselho do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", na forma do art. 1º, inciso I, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na ata de id. [016249846](#);

Considerando que, de acordo com o art. 1º, inciso III, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, na ausência de candidato estável, o cargo poderá ser ocupado por docente não estável;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Patrese Veras Quemeles**, Matrícula nº 408980-4, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, durante o biênio 2025/2026, em atenção à indicação feita pelo Conselho de Unidade, na forma do art. 1º, caput, incisos I e III, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/01/2025.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**



**Reitor**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3203, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD**

**PORTARIA Nº 72/2025/GAB/SEAD**

*Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa MP ENGENHARIA EIRELI, referente ao contrato 21/2022.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa MP ENGENHARIA EIRELI, nos autos do Processo SEI 00002.012916/2023-97,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa MP ENGENHARIA EIRELI referente ao contrato 21/2022, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO</b>			
<b>TITULAR:</b>			
<b>Nome:</b>	Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais	<b>Matrícula:</b>	372129-9
<b>Cargo:</b>	Diretor da DINFRA		
<b>E-mail:</b>	marcelo.oliveira@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	SEAD-DINFRA-DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO		
<b>SUPLENTE:</b>			
<b>Nome:</b>	Washington Luis Ribeiro Figueiredo	<b>Matrícula:</b>	373677-6
<b>Cargo:</b>	Coordenador da DINFRA		
<b>E-mail:</b>	washington.luis@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	SEAD-DINFRA-DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO		



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

*(assinado eletronicamente)*

MARCELO GONÇALVES NUNES DE OLIVEIRA MORAIS  
 Gestor Titular

*(assinado eletronicamente)*

WASHINGTON LUIS RIBEIRO FIGUEIREDO  
 Gestor Suplente

<b>IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DE CONTRATO</b>			
<b>TITULAR:</b>			
<b>Nome:</b>	Francisco Canabrava Neto	<b>Matrícula:</b>	360273-7
<b>Cargo:</b>	Engenheiro Civil		
<b>E-mail:</b>	francisco.canabrava@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	SEAD-DINFRA-DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO		
<b>SUPLENTE:</b>			
<b>Nome:</b>	Alexandre Magno Bandeira da Silva Costa	<b>Matrícula:</b>	360365-2
<b>Cargo:</b>	Engenheiro Civil		
<b>E-mail:</b>	alexandre.costa@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	SEAD-DINFRA-DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO		
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do <u>FISCAL DE CONTRATO</u> definidas no art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.</p>			
<i>(assinado eletronicamente)</i>			
FRANCISCO CANABRAVA NETO Fiscal Titular			
<i>(assinado eletronicamente)</i>			
ALEXANDRE MAGNO BANDEIRA DA SILVA COSTA Fiscal Suplente			

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Esta portaria revoga a PORTARIA Nº 92/2023/GAB/SEAD, publicada em 14/02/2023.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3204, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

**PORTARIA nº 005/2025 - DUAF/COPEs**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **MARCOS CÉSAR RIBEIRO GASPAS**, matrícula 006576-5, Agente Técnico de Serviços, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, no período de 03/02/2025 a 03/05/2025, conforme Art. 77 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2025

**ALESSANDRA BENIGNO SILVA**

Diretora Administrativa e Financeira

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3206, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA GR nº 182, de 12 de fevereiro de 2025**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e do Conselho Universitário - CONSUN, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Estatuto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI;

Considerando o artigo 54, inciso IV, e o artigo 52, inciso III, do referido Estatuto;

Considerando o Processo nº 00089.023052/2024-15;

Considerando o Edital Unificado nº 001/2022;



Considerando a iminente eleição para Direção de Campi e Centros, e a necessidade de direcionar as atribuições de um número considerável de servidores para essa demanda;

Considerando o lapso temporal necessário à execução dos atos preparatórios e ao lançamento, propriamente dito, do edital convocatório para a escolha dos novos representantes docentes no CEPEX e CONSUN, e à execução tempestiva de seu cronograma;

Considerando a relevância e a inafastabilidade da representação docente dos diversos Campi no CEPEX e no CONSUN;

Considerando a PORTARIA nº 784, de 31 de outubro de 2024;

Considerando a PORTARIA GR nº 133, de 20 de janeiro de 2025;

Considerando o Edital Unificado para Eleição de Representante Docente para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e Conselho Universitário (CONSUN), nº 01/2025,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 28.02.2025, o mandato dos atuais representantes docentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e do Conselho Universitário - CONSUN, designados pela Portaria nº 689, de 27.10.2022 para exercerem o mandato no período de 24.10.2022 a 24.10.2024 e prorrogado pela Portaria nº 784/2024, de 31.10.2024, bem como pela PORTARIA GR nº 133, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3209, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

### **PORTARIA GR nº 169, de 10 de fevereiro de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.002691/2025-10,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aditar a PORTARIA nº 403, de 19 de maio de 2023, referente à designação dos membros que compõem a Comissão de Heteroidentificação da Universidade Estadual do Piauí, para excluir, a pedido, Afonso Lopes de Oliveira, Matrícula nº 0270148, PROPLAN, Membro; Alcir Rocha dos Santos, Matrícula nº 3321045, CAMPUS CORRENTE, Membro; José Vieira Monção, Matrícula nº 02694107, PRAD, Membro; e incluir, a pedido, Maria Adélia Costa Leal, Matrícula nº 1773356, DAA, Membro.

Art. 2º A referida Comissão passa a ser assim composta:

Samaira Cristina Souza Chagas, Matrícula nº 3320910, PREX/DPPE, Presidente;



Ana Carolina Pinheiro da Silva, Matrícula nº 4082460, PROP, Membro;  
Antonio Rubens dos Santos Dias, Matrícula nº 04082265, PREX/DAEC, Membro;  
Eulina Maria Gomes Coelho, Matrícula nº 4082630, PREX/DAEC, Membro;  
Fabiana Teixeira de Carvalho Portela, Matrícula nº 2270196, CCS, Membro;  
Francisca Ealdina da Silva, Matrícula nº 01773267, PREG, Membro;  
Gesiane Crislane da Silva Cruz, Matrícula nº 04082192, PREX/DPPE, Membro;  
Iracema Carvalho Araújo, Matrícula nº 4082320, PREG, Membro;  
João Vitor Alves Cavalcante, Matrícula nº 4082508, PREX, Membro;  
José da Cruz Bispo de Miranda, Matrícula nº 8653030, NPG/CCSA, Membro;  
Josenildes Mendes da Silva, Matrícula nº 1072937, DIPLOMAÇÃO, Membro;  
Maria Adélia Costa Leal, Matrícula nº 1773356, DAA, Membro;  
Mariana Rita de Paula, Matrícula nº 4082451, PREG, Membro;  
Mariane de Lira Siqueira, Matrícula nº 0269470X, PREX/DAEC, Membro;  
Mateus dos Reis Paz, Matrícula nº 1077621, DCE, Membro;  
Nadja Carolina de Sousa Pinheiro, Matrícula nº 1788434, CCS, Membro;  
Natanael Soares Pereira, Matrícula nº 4039295, DCE, Membro;  
Samylla Miranda Monte Muniz, Matrícula nº 1788418, CCS, Membro.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3210, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID**

**Portaria Nº 04, Janeiro de 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA APURAÇÃO DE FATOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL PARA PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 8º, Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e art.54, § 1º do Decreto 21.872 de 2023.



CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA APURAÇÃO DE FATOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, além do Item I, II e XII do ANEXO XXXV, da Resolução CGFR 003/2020 e Decreto Estadual nº 21.872 de 09 de março de 2023, e no âmbito da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a), Guilherme Araújo Melo Leal, matrícula Nº 0800504-0 como servidor responsável pela sindicância do processo de pagamento indenizatório nº SEI 00314.000081/2025-71, conforme determinado pelo Item I, II e XII do ANEXO XXXV, da Resolução CGFR 003/2020.

Art. 2º São atribuições do (a) Servidor responsável pela sindicância, nos termos do Item I, II e XII do ANEXO XXXV, da Resolução CGFR 003/2020:

I - Instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando (i) o contratado, (ii) o contrato e (iii) a nulidade a ser verificada;

II - Indicação da comissão ou servidor para apuração dos fatos e elaboração de relatório final;

XII - Relatório conclusivo pelo servidor ou comissão, devendo abordar (i) a nulidade ou não do contrato, (ii) a efetiva prestação do serviço ou fornecimento do bem, (iii) a contribuição do contratado para a nulidade.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3215, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ**



**PORTARIA Nº 16/2025/INVESTE**

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover a colaboradora **CARLEANA CAVALCANTE DAS CHAGAS**, para o cargo de Gerente Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos a data de **03/02/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 12 de Fevereiro de 2025.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3228, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**

**Portaria Nº 57**, de 12 de fevereiro de 2025

**Dispensa Oficiais das funções que especifica no âmbito da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.006604/2025-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar:

I - da função de Subdiretor do Presídio da Polícia Militar, o MAJ QOPM RAUL MORAIS NETO, RGPM 10.10154-92;

II - da função de Chefe da Divisão de Estudos e Acompanhamento da Execução Orçamentária da DPLAN, o MAJ QOPM ROMÉRYO ELIAS FRANÇA, RGPM 10.12172-99;

III - da função de Chefe da Divisão de Projetos e Obras da DPL, o MAJ QOPM FERNANDO FREITAS DA SILVA, RGPM 10.11769-94;

IV - da função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 3º BPM, o CAP QOPM HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA, RGPM 10.13482-09.

**Art. 2º** Transferir, sem ônus para o Estado:

I - do QCG, sediado em Teresina, para a Assistência Militar da ALEPI, sediada em Teresina, o TC QOPM FRANCISCO JAIRO DE OLIVEIRA MENDES, RGPM 10.12114-95;

II - do Presídio da Polícia Militar, sediado em Teresina, para a Assistência Militar da ALEPI, sediada em Teresina, o MAJ QOPM RAUL MORAIS NETO, RGPM 10.10154-92;

III - do QCG, sediado em Teresina, para a Assistência Militar da ALEPI, sediada em Teresina, o MAJ QOPM ROMÉRYO ELIAS FRANÇA, RGPM 10.12172-99;

IV - do QCG, sediado em Teresina, para a Assistência Militar da ALEPI, sediada em Teresina, o MAJ QOPM DAVID MARION BARROS ARAÚJO, RGPM 10.12152-98;

V - do QCG, sediado em Teresina, para a Assistência Militar da ALEPI, sediada em Teresina, o MAJ QOPM FERNANDO FREITAS DA SILVA, RGPM 10.11769-94;

VI - do 3º BPM, sediado em Floriano, para a Assistência Militar da ALEPI, sediada em Teresina, o CAP QOPM HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA, RGPM 10.13482-09.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3231, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID**



**Portaria Nº 10, de 13 de fevereiro de 2025**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE**

I - Designar o servidor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 180095-7, para atuar como Fiscal dos seguintes Contratos:

Contrato nº 02/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a EMPRESA FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto do contrato: aquisição de mobiliário.

Contrato nº 03/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a EMPRESA MÓVEIS JB IND E COMÉRCIO LTDA. Objeto do contrato: registro de preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos.

Contrato nº 04/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a EMPRESA FLEXIBASE IND. COM. DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto do contrato: a contratação de empresa para fornecimento de fornecimento de mobiliários em geral para atender as demandas do Centro Especializado de Atendimento às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista do Piauí - CETEA-PI.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3233, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**



**PORTARIA Nº 47/2025/GAB/SEAD**

PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 7.884/2022;

CONSIDERANDO a competência legal da SEAD-PI em exercer a supervisão, realização, acompanhamento e o controle de procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive as contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitações, cujo os objetos estão compreendido no art. 17 da Lei Estadual nº 7.884/2022, publicada no DOE nº 233 do dia 09/12/2022;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Administração do Piauí-SEAD/PI, que regulará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica, conforme disposto no § 1º do art. 51 da Lei 7.482 de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 015 de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº: 74 SEGOV-PI/GAB ([016090626](#)), que solicita Delegação de competência com vistas à realização de procedimentos licitatórios visando contratações de bens e serviços necessários à adequada e eficiente concretização dos seus misteres constitucionais e legais no âmbito da Secretaria de Governo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI a realização de licitação para contratação para aquisição de bens e prestação de serviços de sua competência, na forma do art. 17, XIX, da Lei n. 7.884/2022.

Parágrafo único. A autorização referida no caput deste artigo é extensível aos procedimentos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo próprio órgão.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI a organização processual, bem como a publicação dos atos do procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos



da SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração.

Art. 5º Esta delegação tem validade até 31 de dezembro 2025, a contar da data da publicação no DOE-PI.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEAD/PI para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEAD/PI, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEAD/PI requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3240, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

### **Portaria Nº 012, de 13 de fevereiro 2025**

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas



atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o Engenheiro: **ENGº MANOEL TEIXEIRA NETO** matrícula 373200-2, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2025, que trata da **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO REBEIRO/PI, TRECHO 1 - VEREDÃO DA LUZIA / ALMECEGAS E TRECHO 2 - ALMECEGAS / SEDE (ENTR. PI - 392), EXTENSÃO TOTAL DE 56,263 KM**, pela Empresa **CONSTRUTORA W SERAFIM FE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.773.571/0001-20, para efeitos a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**FELIPE DE MELO EULÁLIO**

Diretor Geral - IDEPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3245, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**PORTARIA SEDEC Nº 027/2025**

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à



Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado ao servidor WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO, Matrícula: 414117-2 como fiscal do Contrato N° 351/2024, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa A. DA SILVA CONSTRUÇÕES - CNPJ N° 36.781.447/0001-92, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa A. DA SILVA CONSTRUÇÕES quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 351/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

Secretário



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3246, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

**PORTARIA SEDEC Nº 026/2025** Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor ANTÔNIO MARCOS LOPES MORAIS, Matrícula: 360315-6 como fiscal do Contrato Nº 218/2024, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 10.525.283/0001-49, que tem como objeto EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 218/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos



observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3248, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**PORTARIA SEDEC Nº 025/2025** Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor ANTÔNIO MARCOS LOPES MORAIS, Matrícula: 360315-6 como fiscal do Contrato Nº 215/2024, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA - CNPJ Nº 43.767.270/0001-35, que tem como objeto EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 9,20KM NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 215/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que



venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretário

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3249, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### Portaria Nº 13, de 13 de fevereiro de 2025

PROCESSO SEI: Nº 00119.002577/2023-23

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR o Engenheiro: JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO, matrícula 374012-9,



como Gestor e Fiscal do Contrato 006/2025 que trata da CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM ÁREA DE 190,00 M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, pela Empresa J PEREIRA BARROSO LTDA (CONSTRUTORA IDEAL) - CNPJ: 25.135.319/0001-55, para efeitos a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3250, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**

**Portaria Nº 59**, de 13 de fevereiro de 2025

### **Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 15º Batalhão da Polícia Militar.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,



CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.007172/2025-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar:

I - da função interina de Subcomandante da 2ª Companhia do 15º BPM, o 1º TEN QEOPM JOSE DE ARIMATEA ARAUJO ROCHA, RGPM 105088573-8;

II - da função interina de Subcomandante da 4ª Companhia do 15º BPM, o 1º TEN QEOPM ANTONIO FRANCISCO DA PAZ MACEDO, RGPM 105112133-1.

Art. 2º Designar:

I - para responder interinamente pela função de Comandante da 2ª Companhia do 15º BPM, o 1º TEN QEOPM ANTONIO FRANCISCO DA PAZ MACEDO, RGPM 105112133-1;

II - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 2ª Companhia do 15º BPM o 2º TEN QEOPM ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, RGPM 10.8809-90;

III - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 4ª Companhia do 15º BPM, o 1º TEN QEOPM JOSE DE ARIMATEA ARAUJO ROCHA, RGPM 105088573-8.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3254, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**

**Portaria Nº 60, de 13 de fevereiro de 2025**

**Dispensa e designa Oficiais para as funções que especifica no âmbito do 6º Batalhão da Polícia Militar.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da



Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.006256/2025-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar:

I - da função interina de Comandante da 1ª Companhia do 6º BPM, o CAP QEOPM FRANCISCO ANTONIO DA SILVA SOUSA, RGPM 10.5030313-08;

II - da função interina de Subcomandante da 1ª Companhia do 6º BPM, o 2º TEN QEOPM JOSE RUBENS OLIVEIRA BRITO, RGPM 101350133-1;

III - da função interina de Comandante da 2ª Companhia do 6º BPM, o 1º TEN QEOPM ANTONIO EUDES BEZERRA BRITO, RGPM 10.10166-92.

Art. 2º Designar:

I - para responder interinamente pela função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 6º BPM, o CAP QEOPM FRANCISCO ANTONIO DA SILVA SOUSA, RGPM 10.5030313-08;

II - para responder interinamente pela função de Comandante da 1ª Companhia do 6º BPM, o 1º TEN QEOPM ANTONIO EUDES BEZERRA BRITO, RGPM 10.10166-92;

III - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia do 6º BPM, o 2º TEN QEOPM ANTONIO CRISTINO BATISTA DA SILVA, RGPM 10.8079-87;

IV - para responder interinamente pela função de Comandante da 2ª Companhia do 6º BPM, o 2º TEN QEOPM JOSE RUBENS OLIVEIRA BRITO, RGPM 101350133-1.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3256, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**

**Portaria Nº 62, de 13 de fevereiro de 2025**

**Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 24º BPM.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições



que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.006832/2025-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar:

I - da função interina de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 24º BPM, o MAJ QEOPM ANTONIO WILSON DOS REIS, RGPM 10.10143-92;

II - da função interina de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção do 24º BPM, o CAP QOPM VILMAR PEREIRA DOS SANTOS, RGPM 10.10019-92;

III - da função interina de Subcomandante da 1ª Companhia do 24º BPM, o CAP QEOPM LUIZ CARLOS MORAES DE AGUIAR, RGPM 10.7313-85;

IV - da função interina de Subcomandante da 2ª Companhia do 24º BPM, o 1º TEN QEOPM PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, RGPM 105081223-7;

V - da função de Comandante da 3ª Companhia do 24º BPM (CEPTUR), o 1º TEN QOPM WAGNER FAHD CARLOS JÚNIOR, RGPM 10.15568-16.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 24º BPM, o CAP QOPM VILMAR PEREIRA DOS SANTOS, RGPM 10.10019-92;

II - para a função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção do 24º BPM, o CAP QEOPM OLAVO SILVA DE SALES, RGPM 10.9991-92;

III - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 24º BPM, o 1º TEN QEOPM PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, RGPM 105081223-7;

IV - para a função de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 5ª Seção do 24º BPM, o 1º TEN QOPM WAGNER FAHD CARLOS JÚNIOR, RGPM 10.15568-16;

V - para responder interinamente pela função de Comandante da 3ª Companhia do 24º BPM (CEPTUR), o CAP QEOPM LUIZ CARLOS MORAES DE AGUIAR, RGPM 10.7313-85.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura,



revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3257, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

### ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº: 0268/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2020.04.1099P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 1103/2021, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 06/05/2021, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9126 de 07/05/2021, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a NILZA BARBOSA GUIMARÃES SOUSA, matrícula Nº 4134982, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$14.470,28 (Catorze mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSIDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.202/2019	R\$14.470,28
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$14.470,28</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº: 0282/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1043P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 1337/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/03/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9555 de 22/03/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a LÚCIA MARIA DE MELO OLIVEIRA MOURA, matrícula Nº 1131885, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Administrativo, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$17.401,72 (Dezessete mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.936/2022	R\$17.401,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$17.401,72</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº: 0289/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1081P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 674/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 13/02/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9535 de 17/02/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a MARIA DAS GRAÇAS NERY, matrícula Nº 1012878, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$17.401,72 (Dezessete mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>
---



**TIPO DE BENEFÍCIO:** Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.936/2022	R\$17.401,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$17.401,72</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº: 0287/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1016P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 668/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 13/02/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9535 de 17/02/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com o Art. 49, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, a JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula Nº 4110960, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$17.401,72 (Dezessete mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.936/2022	R\$17.401,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$17.401,72</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº: 0283/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1048P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 957/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 01/03/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9542 de 03/03/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a ANTONIA FONTINELES DE SAMPAIO, matrícula Nº 4083547, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$17.401,72 (Dezessete mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.936/2022	R\$17.401,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$17.401,72</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº: 0284/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1039P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 672/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 13/02/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9535 de 17/02/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a IRANI MARIA MARQUES DE CARVALHO, matrícula Nº 4052668, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Judicial, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$17.401,72 (Dezessete mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>
---



**TIPO DE BENEFÍCIO:** Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.936/2022	R\$17.401,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$17.401,72</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº: 0286/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1090P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 1347/2023, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 19/03/2023, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9555 de 22/03/2023 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a ROSCILMAR ALVES SARAIVA REIS, matrícula Nº 4100069, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL JUDICIÁRIO, Nível 3A, Referência III, com os proventos de R\$11.411,45 (Onze mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.936/2022	R\$11.411,45
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$11.411,45</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº: 0285/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2021.04.1799P.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 3020/2024, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 10/06/2024, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9835 de 11/06/2024 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, a TERESINHA DE JESUS MARTINS MARQUES SILVA, matrícula Nº 1031406, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Administrativo, Nível 5A, Referência III, com os proventos de R\$16.033,11 (Dezesseis mil, trinta e três reais e onze centavos) mensais.

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS</b>		
<b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
<b>VERBA</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
SUBSÍDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 8.310/2024	R\$15.816,98
VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	LEI Nº 8.342/2024	R\$216,13
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$16.033,11</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3259, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### Portaria Nº 575, de 10 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto nº 15.248 de 02 de Julho de 2013, Artigo 8º, inciso II, referente ao processo 00028.003300/2025-07, conceder AFASTAMENTO



PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VICE-PREFEITO NA CIDADE DE ESPERANTINA - PI do(a) servidor(a): JOSÉ DE SAMPAIO CARVALHO JÚNIOR, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 308382-9, Classe/Padrão: I/C, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - HPM - TERESINA- PI. O servidor opta pela remuneração do cargo ocupado nesta Secretária, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2028.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **Portaria Nº 577, de 10 de fevereiro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto nº 15.248 de 02 de Julho de 2013, Artigo 8º, inciso II, referente ao processo 00012.001944/2025-21, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI do(a) servidor(a): ERIMAR SOARES DE SOUSA, Cargo: FARMACÊUTICO, Matrícula: 212800-4, Classe/Padrão: I/D, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PI. O servidor opta pela remuneração do cargo eleito na cidade, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2028.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS



Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 423, de 30 de janeiro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto nº 15.248 de 02 de Julho de 2013, Artigo 8º, inciso II, referente ao processo 00012.002000/2025-71, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE MONSENHOR GIL - PIAUÍ do(a) servidor(a): EVANDRO LEAL DE ABREU, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 272172-4, Classe/Padrão: I/A, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI. O servidor opta pela remuneração do cargo ocupado nesta Secretaria, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2028.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*



JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 382, de 29 de janeiro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Decreto nº 15.248 de 02 de Julho de 2013, Artigo 8º, inciso II, referente ao processo 00012.002224/2025-83, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE PAQUETÁ - PI do(a) servidor(a): ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 282013-7, Classe/Padrão: I/E, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS - PI. O servidor opta pela remuneração do cargo ocupado nesta Secretaria, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2028.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 381, de 29 de janeiro de 2025**



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.001551/2025-18, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LUISA MARIA OLIVEIRA BARROS, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula: 168538-4, Classe/Padrão: I/E, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, a partir de 03/02/2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAP**

### **Portaria Nº 420, de 30 de janeiro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.003936/2025-10, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ROGERIO COSTA SOUSA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 228280-1, Classe/Padrão: I/E, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, a partir de 01/02/2025.

*(Assinado Eletronicamente)*



ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 421, de 30 de janeiro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo 00012.003535/2025-60, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DARLENE LIRA MACHADO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula: 209085-6, Classe/Padrão: II/B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI, a partir de 01/02/2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*



JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 606, de 11 de fevereiro de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00012.064173/2024-01, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) EM COMISSÃO: CAMILLA SOBREIRA SOARES CRAVEIRO, Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula: 371665-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN - TERESINA - PI, a partir de 15/11/2024 a 13/05/2025.

*(Assinado Eletronicamente)*

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3260, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA GR nº 162, de 07 de fevereiro de 2025**



O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 4º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo nº 00089.001043/2025-46;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 – Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", na forma do art. 1º, inciso II, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na Ata de id. [016161514](#);

Considerando a manifestação, ad referendum, do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", como consta na Ata de id. [016317474](#);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Maria Suzete Sousa Feitosa**, Matrícula nº 148066-9, para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, durante o biênio 2025-2026, em atenção à indicação feita pelo Colegiado do Curso, ad referendum do Conselho de Unidade, conforme Ata, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/01/2025.

#### **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3264, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

### **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**

**PORTARIA Nº 18 /2024 - GAB**

Teresina, 12 de fevereiro de 2025.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina a sentença exarada pela Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA nos autos do processo nº 0001257-80.2024.5.22.0002, que assim determina à EMGERPI:

**“ - proceder ao enquadramento do obreiro no nível 17 da carreira IV (um nível), biênio 2023/2024, com pagamento de salário equivalente, devendo ser observado o reajuste de**



**10% (dez por cento), com os reflexos nas parcelas de natureza salarial”**

**“ - em sede de tutela de urgência, o implemento/pagamento dos reajustes consoante índices já informados, conforme o pedido formulado na exordial, a partir de maio de 2020, sobre o auxílio alimentação; salário contratado; adicional de periculosidade; duodécimo; o reajuste da gratificação quinquenal, bem como as diferenças quanto ao percentual a ser aplicado a título de adicional de periculosidade (30% sobre o salário base)...”**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, consistente em enquadrar o do obreiro no nível 17 da carreira IV (um nível), biênio 2023/2024, com pagamento de salário equivalente, devendo ser observado o reajuste de 10% (dez por cento), com os reflexos nas parcelas de natureza salarial. Além disso, aplicar os reajustes a partir de maio de 2020, sobre o auxílio alimentação; salário contratado; adicional de periculosidade; duodécimo; o reajuste da gratificação quinquenal, bem como as diferenças quanto ao percentual a ser aplicado a título de adicional de periculosidade (30% sobre o salário base), conforme dispõe a Sentença em favor do Sr. **JEAN JACQUES ALVES SAMPAIO FERREIRA**, com matrícula 146201-6, oriundo da extinta **COHAB**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**ADROALDO ARAÚJO REIS**

**Diretor-Presidente da EMGERPI**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3273, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****PORTARIA GR nº 166, de 10 de fevereiro de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 4º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo nº 00089.000221/2025-11;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Português, do Campus “Professor Barros Araújo”, no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português, do Campus “Professor Barros Araújo”, na forma do art. 1º, inciso II, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na Ata de id. [016042505](#);



Considerando a manifestação, ad referendum, do Conselho do Campus “Professor Barros Araújo”, como consta no Ato nº 06, de 30 de janeiro de 2025, de id. [016389842](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Emanuel Pedro Martins Gomes, Matrícula nº 332122-3, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Português, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos-PI, durante o biênio 2025/2026, em atenção à indicação feita pelo Colegiado do Curso, ad referendum do Conselho de Unidade, conforme Ato nº 06, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/01/2025.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**PORTARIA GR nº 165, de 10 de fevereiro de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.000221/2025-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **LÍLIA BRITO DA SILVA**, Matrícula nº 332112-6, do cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Português, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/01/2025.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa**

**Reitor**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3275, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 108/2025**

Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2025

SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 04/2025/SEDUC-PI



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva do processo SEI nº [00011.028905/2024-09](#), alusivo à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, em face do servidor Mário Eduardo Pinheiro, Matrícula nº 171098-2, lotado no Centro Cultural de Línguas Padre Raimundo José - CCL, localizado no bairro Marquês, em Teresina - PI, relacionado à denúncia de que o mesmo teria agredido verbalmente a Coordenadora do Curso de Inglês do Centro Cultural de Línguas Padre Raimundo José, conforme Documento Relatório (id. [012268358](#)), publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 9 de 15/01/2025, considerando a solicitação veiculada no Memorando nº 20/2025, de 13/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3280, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 109/2025**

Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2025

**SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 03/2025/SEDUC-PI**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.



**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva do processo SEI nº [00011.076714/2024-45](#), alusivo à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, em face do servidor Francisco Mouzer da Costa Silva, Matrícula - 265091-6, lotado no CETI Escolar Residencial Portal da Esperança, localizado no bairro Aroeiras, em Teresina - PI, consubstanciadas em suposto comportamento inadequado em relação à discente, conforme Relatório técnico de visita (Id. [015349078](#)), publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 8 de 14/01/2025, considerando a solicitação veiculada no Memorando nº 21/2025, de 13/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3283, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI****GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS - PIAUIPREV-PI****ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****PORTARIA GP Nº: 0288/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº0801931-24.2025.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício PGE nº 016348292/2025/JS/PJUD/GAB/PGEPI/PJUD/GAB, e o que consta no processo SEI Nº 00003.000591/2025-51 e Processo Nº 2024.04.179372P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO FRANÇA, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL AUXILIAR cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe III, padrão: E, matrícula nº 0449415, portador do CPF nº 244\*\*\*\*\*, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.583,98 (Dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

**TIPO DE BENEFÍCIO:** Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$2.560,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$23,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.583,98</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3291, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 5/2025

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 237/2018, que concede o Regime Especial de Tributação nº 232/2018 ao estabelecimento da empresa **D I DE CARVALHO E CIA LTDA ME**, inscrito no CAGEP sob nº **19.531.819-6**.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 05/2025, constante do processo sob nº 00009.024544/2024-62,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 237/2018, que concede o Regime Especial de Tributação nº 232/2018 ao estabelecimento da empresa **D I DE CARVALHO E CIA LTDA ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.531.819-6, e no CNPJ/MF sob nº 19.239.096/0001-73, localizado na Av. Miguel Rosa, nº 5917, Bairro Macaúba, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 31 a 45 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Novo Regulamento do ICMS, Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023 - RICMS.



Art. 2º. Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de **1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2026**.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

#### **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 62/2025**

Prorroga a Portaria SUPREC nº 16/2018 que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 19/2018 ao estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE PERFUMARIA E HIGIENE LTDA**, CAGEP nº 19.608.947-6, para operar na forma dos arts. 13 a 30, do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Dec. 21.866/2023.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

**CONSIDERANDO** a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 00009.004746/2023-15,

#### **R E S O L V**

**E:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria SUPREC nº 16/2018, de 26/01/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 19/2018, ao estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE PERFUMARIA E HIGIENE LTDA**, situado na Av.



Henry Wall de Carvalho, nº 455-A/Anexo 01, Bairro Triunfo, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 28.951.553/0001-49 e no CAGEP sob o nº 19.608.947-6, com regulamentação atual na forma dos arts. 13 a 30 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto 21.866, de 06 de março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora prorrogado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de **01 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025**.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

#### **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 82/2025**

Prorroga a **Portaria GSF nº 268/2018**, que concedeu o **Regime Especial de Tributação nº 212/2018** ao estabelecimento da empresa **LT ATACADO DE METAIS E VIDROS LTDA**, CAGEP nº **19.629.220-4**, para utilização de crédito fiscal presumido.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 68/2025, constante no Processo nº 00009.000444/2025-21,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a **Portaria GSF nº 268/2018**, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação **nº 212/2018**, com vigência até 31 de janeiro de 2025 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 246/2023, ao estabelecimento da empresa **LT ATACADO DE METAIS E VIDROS LTDA**, situado na Av. Centenário, nº 1316 - Sala A, bairro Aeroporto, município de Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 31.609.157/0001-42 e no CAGEP sob o nº 19.629.220-4, para operar com crédito presumido em substituição à sistemática normal de tributação do ICMS.



Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 1º de fevereiro de 2025 a 30 de junho de 2026.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2025

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

#### **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 83/2025**

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 175/2023**, que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **PETROBAHIA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.717.638-0**, para fins de cumprimento de obrigações acessórias.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 70/2025, constante no Processo nº 00009.001711/2025-88,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **175/2023**, que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **PETROBAHIA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.717.638-0, e no CNPJ/MF sob nº 01.125.282/0022-40, localizado na Avenida Deputado Paulo Ferraz, S/N, bairro Livramento, Município de Teresina - PI, para fins de cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 2º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.



Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027.

**Cientifique-se.**

**Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3293, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI**

**PORTARIA Nº 17/2025/INVESTE**

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar o colaborador **SÁVIO RAMOS BARROSO RABÊLO**, para o cargo de Assessor Técnico Nível II, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos a data de **03/02/2025.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 13 de Fevereiro de 2025.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3295, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

**PORTARIA GR nº 164, de 10 de fevereiro de 2025**



O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 4º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo nº 00089.000654/2025-77;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias, do Campus "Poeta Torquato Neto", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias, do Campus "Poeta Torquato Neto", na forma do art. 1º, inciso II, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na Ata de id. [016103820](#);

Considerando a manifestação, ad referendum, do Conselho do Centro de Ciências Agrárias, do Campus "Poeta Torquato Neto", como consta no Ato nº 12, de 24 de janeiro de 2025, de id. [016299882](#);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Jean Kelson da Silva Paz, Matrícula nº 227128-1, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, durante o biênio 2025/2026, em atenção à indicação feita pelo Colegiado do Curso, ad referendum do Conselho de Unidade, conforme Ato nº 12, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3296, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

### **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

#### **PORTARIA GP Nº 0303/2025/PIAUIPREV TERESINA, 11 de fevereiro de 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0818449-31.2021.8.18.0140, em sede de tutela antecipada, do Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal de Teresina Fazenda Pública, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.000678/2025-29, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.0162P,



## RESOLVE

CONCEDER, de forma sub judice, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado JOSÉ ARLINDO TEIXEIRA, outrora ocupante do cargo ANALISTA JUDICIÁRIO - ANALISTA ADMINISTRATIVO 6A, ativo vinculado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula n.º 1052667, falecido em 22/01/2021.

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSIDIO	LEI Nº 6.375/2013 C/C LEI Nº 7.202/2019					14.470,28	
<b>TOTAL</b>						<b>14.470,28</b>	
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título						Valor	
Valor Médio Apurado						(1.922.062,25/318)=6.044,22	
Tempo de Contribuição						12038(32Anos,11Meses e 28Dias)	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
6.044,22* (60% + 24%) =5.077,15							
Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 0,00							
* 24 pontos percentuais referente a 12 ano(s) de contribuição que excedem 20 ano							
Valor do provento apurado						5.077,15	
Valor do provento*						5.077,15	
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						5.077,15 * 50 = 2.538,57	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))						507,71	
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>						<b>3.046,28</b>	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSILDA MENDES CAMPOS	08/06/1959	Companheira	***.435.913-**	03/02/2025	sub judice	100,00	<b>3.046,28</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3297, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**



**PORTARIA GP Nº 0173/2025/PIAUIPREV TERESINA, 23 de janeiro de 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0861865-44.2024.8.18.0140, em sede de Tutela Provisória do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.000052/2025-12, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.181468P,

**RESOLVE:**

REVISAR, de forma sub judice, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, a PORTARIA GP Nº 1369/2024/PIAUIPREV de 09/10/2024, publicada no Diário oficial do Estado do Piauí nº 206/2024 que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor dos dependentes da segurada VALERIA DO NASCIMENTO DINIZ, outrora ocupante do cargo DEFENSOR PUBLICO, 4ª CATEGORIA - A, inativa, vinculada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula n.º 208510X, falecida em 27/05/2024, para incluir o SR. JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO no rol de dependentes.

<b>REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE</b>							
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>					<b>VALOR (R\$)</b>	
PROVENTOS	ART.1º DA LEI Nº 5.505/05 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024					37.596,57	
<b>TOTAL</b>						<b>37.596,57</b>	
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>							
<b>Título</b>						<b>Valor</b>	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						37.596,57 * 50% = 18.798,29	
Acréscimo de 30% da cota parte (Referente a 3 dependente(s))						11.278,97	
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>						<b>30.077,26</b>	
<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	13/02/1964	Companheiro	***.413.758-**	10/01/2025	<i>SUB JUDICE</i>	33,33	10.025,75
YASMIN DINIZ COSTA	29/11/2007	Filha Menor não emanc	***.408.413-**	29/08/2024	29/11/2028	33,33	10.025,75
LEONARDO BUARQUE DINIZ	09/07/2011	Filho Menor não emanc	***.730.263-**	29/08/2024	09/07/2032	33,33	10.025,75



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3299, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 99/2025** Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 127/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato nº 059/2023, celebrado entre a SEDUC e a empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Paisagismo, Urbanização e Conclusão da construção de quadra coberta CETI Dona Maria Antonieta Reis Veloso, localizada no município de Valença - PI, no bojo do RDC 004 /2023, os seguintes servidores:

SANDRO ALMEIDA RAMOS LIMA - Matrícula nº 369635-9, CPF: \*\*\*.74.303-\*\*  
(Fiscal)

JESSÉ GOMES DA SILVA CALAÇO - Matrícula nº 419155-2, CPF: \*\*\*.86.543-\*\*  
(Fiscal)

THALES GUALBERTO CARNEIRO - Matrícula nº 407341-0, CPF: \*\*\*.30.293-\*\*  
(Fiscal)

LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: \*\*\*.27.343-\*\* (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 127/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2025.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3303, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 100/2025

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 120/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, Contrato nº 197/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa LEAL MOURA E CONSTRUTORA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Cônego Acilino - Município de Valença do Piauí/PI, no bojo do RDC 026/2022, os seguintes servidores:

SANDRO ALMEIDA RAMOS LIMA - Matrícula nº 369635-9, CPF: \*\*\*.74.303-\*\*  
(Fiscal)

JESSÉ GOMES DA SILVA CALAÇO - Matrícula nº 419155-2, CPF: \*\*\*.86.543-\*\*  
(Fiscal)



THALES GUALBERTO CARNEIRO - Matrícula nº 407341-0, CPF: \*\*\*.30.293-\*\*  
(Fiscal)

LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF:  
\*\*\*.27.343-\*\* (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 120/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2025.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3306, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

### Portaria Nº 3, de 13 de fevereiro de 2025

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 002/2025-**  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A  
ZARREF EVENTOS LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000045/2025-60 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000045/2025-60

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** ZARREF EVENTOS LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 35.773.112/0001-60;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "TRANSCENDENDO NARRATIVAS TRANS NO PIAUÍ", A SER REALIZADO EM TV ABERTA, DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOME DO EVENTO:** TRANSCENDENDO NARRATIVAS TRANS NO PIAUÍ

**LOCAL:** EVENTO A SER REALIZADO EM TV ABERTA

**DATA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2025



**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 13 de fevereiro de 2025.

**Valor do Contrato:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2025RO01233

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e ZARREF EVENTOS LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** João Clímaco de Almeida Netto Ferraz

## COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000045/2025-60, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ZARREF EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.773.112/0001-60, que apresentou proposta no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "TRANSCENDENDO NARRATIVAS TRANS NO PIAUÍ", a ser realizado em TV aberta, dia 16 de fevereiro de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais



vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 13 de fevereiro de 2025.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3308, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

**PORTARIA ETIPI.PRES Nº 020/2025**

Altera o Art. 3º da PORTARIA ETIPI.PRES Nº 018/2025.

**O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013;**

CONSIDERANDO a complexidade do Projeto Piauí Mais Digital, que envolve requisitos de diversas áreas da ETIPI;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e garantir a execução eficiente e integrada de todas as etapas e atividades do projeto;

CONSIDERANDO a importância da formalização de uma estrutura responsável pela supervisão e implementação de todas as fases do projeto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Art. 3º da PORTARIA ETIPI.PRES Nº 018/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Luciano de Aguiar Monteiro	Presidente da Comissão
Richardson Santos Silva	Vice Presidente da Comissão



NOME	FUNÇÃO
Iara de Souza Feitosa	Membro Coordenador de Relacionamento
Maria José da Costa Machado	Membro Coordenador de Relacionamento
George Saymon Silva Barradas	Membro da Diretoria Administrativa
Jean Antonio Alves Cruz	Membro Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais
Daniel Altino Ribeiro	Membro da Diretoria de Tecnologia
James Cleyton Ribeiro do Nascimento	Membro da Diretoria de Transformação Digital
Melquisedeque de Brito Cardoso	Membro da Diretoria de Transformação Digital
Wander Negreiros Paes Landim	Assessor Jurídico do Projeto

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria ETIPI.PRES nº 018/2025 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA ETIPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3312, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

### UNIDADE DE GESTÃO DA REDE FÍSICA - SEDUC-PI

#### PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 111/2025

Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1089/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria,



qual seja, CONTRATO Nº 224/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CWC CONSTRUTORA EIRELI, que trata da EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a execução da obra de Construção da Unidade Escolar Santa Fé, no município de Teresina -PI, os seguintes servidores:

EDMILSON FEITOSA SANTOS JUNIOR - Matrícula nº 415773-7, CPF: \*\*\*.681.583-  
\*\* (Fiscal)

JAIRO SILVA MORAIS JÚNIOR - Matrícula nº 410123-5, CPF: \*\*\*.328.523-\*\*  
(Fiscal)

ENRICO DOS REIS FREITAS DIAS - Matrícula nº 373009-3, CPF: \*\*\*.984.713-\*\*  
(Fiscal)

LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: \*\*\*.427.343-\*\* (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1089/2024 de 04 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2025.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3314, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 101/2025**

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2025



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 662/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 089/2024, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES-EPP, QUE TRATA DA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. SENADOR HELVIDIO NUNES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA/PI, NO BOJO DO RDC 46/2023, os seguintes servidores:

SANDRO ALMEIDA RAMOS LIMA - Matrícula nº 369635-9, CPF: \*\*\*.74.303-\*\*  
(Fiscal)

JESSÉ GOMES DA SILVA CALAÇO - Matrícula nº 419155-2, CPF: \*\*\*.86.543-\*\*  
(Fiscal)

THALES GUALBERTO CARNEIRO - Matrícula nº 407341-0, CPF: \*\*\*.30.293-\*\*  
(Fiscal)

LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: \*\*\*.27.343-\*\* (Gestor)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 662/2024 de 25 de julho de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 11 de fevereiro de 2025.



Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 3317, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## CONTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025	
Nº do Processo SEI	00323.002988/2023-01
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Lei nº 8.666
Contratante	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	<b>EMPRESA A COSTA DE ALMEIDA EIRELI</b>
CNPJ da Contratada	40.453.708/0001-12
Resumo do Objeto	A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, <b>execução de 9.840,00m<sup>2</sup> (nove mil, oitocentos e quarenta mil metros quadrados) de pavimentação poliédrica nas Comunidades Morrinhos e Boa Vista, na zona rural do município de Matias Olímpio - PI</b> , visando atender as necessidade da Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data de Assinatura do Contrato	<b>13/02/2025</b>
Valor Global do Contrato	<b>R\$ 1.127.223,76</b>
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa: 20.608. 0107. 5006
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00130
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO01213
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Anisvaldo Costa de Almeida</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
FAMILIAR - SAF**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2024-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
02/2025	<b>EMPRESA A COSTA DE ALMEIDA EIRELI</b>	A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, <b>execução de 9.840,00m<sup>2</sup> (nove mil, oitocentos e quarenta mil metros quadrados) de pavimentação poliédrica nas Comunidades Morrinhos e Boa Vista, na zona rural do município de Matias Olímpio - PI</b> , visando atender as necessidade da Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Piauí.	<b>Laércio Lustosa Torres</b>	373.248-7	<b>Viviane de Araújo Silva</b>	373.249-5

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4



Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3237, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000200/2025-23
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	RINALDO MACHADO SANTOS
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	57.877.568/0001-02
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	CARNAVAL DO BAIRRO SANTA TEREZA". a ser realizado no bairro santa Tereza
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	01 de março de 2025
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	12/02/2025
<b>VALOR GLOBAL:</b>	De R\$300.000,00(trezentos mil reais), oriundos de recursos de emenda parlamentar.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2025NR00111
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2025RO01171



<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS</b> <b>CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA</b>
---------------------------------	--

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 64/2025</b>	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000200/2025-23
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO MACHADO SANTOS
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	CARNAVAL DO BAIRRO SANTA TEREZA". a ser realizado no bairro santa Tereza.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 DE março DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ,oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00111
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO01171
Nº CONTRATO NO SIAFE	

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3269, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**ERRATAS****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI**

**CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.818/95****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Retificando a **Resolução Nº104 de 29 de janeiro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº22/2025, 31 de janeiro de 2025, página 49, que dispõe sobre o Plano de reprogramação de saldo de recurso do bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o exercício de 2025.

**ONDE SE LÊ**

<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>			
<b>CONTA: 10327-6 BANCO: 37915</b>			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 1.698.682,83	R\$ 44.354,46	R\$ 1.654.328,37	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Repasse para instituições sem fins lucrativos;</li> <li>• Repasse aos municípios/contribuições</li> <li>• Material de Consumo;</li> </ul>

**LEIA-SE CORRETO**

<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>			
<b>CONTA: 10327-6 BANCO: 37915</b>			
Saldo em 31/12/24	Restos a Pagar	Valor a ser reprogramado	Aplicação - Natureza da despesa
R\$ 1.698.682,83	R\$ 44.354,46	R\$ 1.654.328,37	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuições;</li> <li>• Material de Consumo;</li> <li>• Diárias/ civil;</li> <li>• Passagens aéreas;</li> <li>• Outros serviços de terceira pessoa física;</li> <li>• Outros serviços de terceira pessoa jurídica;</li> </ul>

Teresina, 12 de fevereiro de 2025.

**Silvana Maria Soares Ramos**

## Presidente do Conselho Estadual Assistência Social – CEAS/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3182, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ERRATA AO DECRETO Nº 19.061, DE 29 DE JUNHO DE 2020, PUBLICADO NO DOE Nº 118, DE 29 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PROGRESSÃO DOS SERVIDORES ATENDENTE DE ENFERMAGEM DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAPI, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201 DE 27 MARÇO DE 2012.**

**ONDE SE LÊ:**

DECRETO Nº 19.061 DE 29 DE JUNHO DE 2020, ANULAR							
MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA DA
				ATUAL	ATUAL	ENQUADRAMENTO	ENQUADRAMENTO
036585-8	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NIV. AUXILIAR	III	A	III	E

**LEIA - SE FORMA CORRETA:**

DECRETO Nº 19.061 DE 29 DE JUNHO DE 2020							
MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA DA
				ATUAL	ATUAL	ENQUADRAMENTO	ENQUADRAMENTO
036585-8	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	NIV. AUXILIAR	III	A	III	E

SEI nº 016603621

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 3323, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**TERMOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

Processo nº 00313.001810/2023-54

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 77/2024/CGE-PI

Processo nº 00313.001810/2023-54

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 18/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD ([016216654](#)) e do PARECER nº 06 PFCAA/FH ([016350197](#)), cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se



pelo arquivamento do PAD Nº 77/2024/CGE-PI, instaurado em face de **GEAN ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula nº 171430-9, em virtude da exoneração do cargo de professor vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 12 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3185, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 88/2024/CGE-PI**

Processo(s) nº 00313.001910/2023-81

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 23/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD ([016250063](#)) e do PARECER Nº 1/2025 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PFCAA/PGE-PI/GAB/PFCAA/RG ([016436075](#)) cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 88/2024/CGE-PI, instaurado em face de **JANDOVANIA GUIMARAES PEREIRA**, Matrícula 081074-6, em virtude da perda do objeto caracterizada pela regularização superveniente da situação funcional da servidora.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3186, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 98/2024/CGE-PI

Processo(s) nº 00313.002035/2023-54

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 22/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD ([016240294](#)) e



do PARECER Nº 2/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PFCAA/PGE-PI/GAB/PFCAA/RG (016489768) cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 98/2024/CGE-PI, instaurado em face de **LUCIANA SILVA DE ABREU**, Matrícula 171599-2, em virtude da perda do objeto caracterizada pela regularização superveniente da situação funcional da servidora.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3187, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 016513552/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA Teresina/PI, 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00009.024669/2024-92:

A Secretaria de Administração resolve CONVALIDAR o TERCEIRO TERMO ADITIVO, referente ao Contrato Nº 046/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ/PI e a empresa LOGUS SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, relativo a prestação de serviços técnico especializado para desenvolver Solução Tecnológica Integrada ao Sistema de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE-PI).



O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pelo SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Fica condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER Nº 111/2024/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEFAZ ([015966428](#); [015988751](#))

A presente convalidação está sujeita e condicionada INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob **pena de nulidade**.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

(datado e assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3194, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

### **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 145-A/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO  
CONTRATO Nº 121/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA J.M EXCELÊNCIA LTDA

**CNPJ:** 18.471.673/0001-95

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

**ADITIVO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, que trata a cláusula quinta do Contrato ora aditado, contados a partir de 03/12/2024 e encerrando em 31/05/2025

**DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2024



**FUNDAMENTO LEGAL:** 13.303/2016

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

**Diretor Presidente**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3214, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**UNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) FLÁVIO MENEZES SANTANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [00089.003051/2025-27](#)**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) Professor(a) **FLÁVIO MENEZES SANTANA**, mat.: 0357615-9, os efeitos retroagirão a contar de 05 de fevereiro de 2025, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

**Rosineide Candeia de Araújo**

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Assinado Eletronicamente)

Flávio Menezes Santana

Docente

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3219, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Concorrência Eletrônica nº 09/2024****Processo Administrativo nº 00022.002339/2024-78**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da modernização e reforma do Memorial Esperança Garcia, no município de Teresina/PI.

Com fulcro no Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, depois de cumpridas todas as fases legais, resolvo **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 09/2024, cujo objeto é a “ Contratação de empresa de engenharia para a execução da modernização e reforma do Memorial Esperança Garcia, no município de Teresina/PI”, e **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa vencedora **MATRIZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.575.655/0001-84 , pelo valor de **R\$ 1.237.850,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta de preços constante dos autos.

Providencie-se os trâmites legais de convocação da empresa para assinatura do contrato administrativo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado o presente Termo de Homologação e Adjudicação, bem como o Extrato do respectivo Contrato.

Teresina - PI, 10 de fevereiro de 2025.

**Ingrid Pereira da Silva**

Secretária de Estado de Cultura

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3232, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) ALUYDIO BESSA AMARAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.002157/2025-11**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro



Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual do(a) Professor(a) ALUYDIO BESSA AMARAL, mat.: 357606 a pedido do contratante, os efeitos retroagirão a partir de 01 de fevereiro de 2025, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

**Rosineide Candeia de Araújo**

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Assinado Eletronicamente)

ALUYDIO BESSA AMARAL

Docente

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3272, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** 00153.001507/2023-31

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** F C LEITE MELO E CIA LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 13.820.962/0001-39

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração qualitativa do **Contrato nº 193/2024**, relativo a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Castelo do Piauí, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

1.2. O presente termo aditivo tem por objetivo a adequação orçamentária do Contrato nº 193/2024, para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do Município de Castelo do Piauí-PI, conforme solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí



(TCE-PI) na **Nota Técnica nº 01/2024, de 28 de fevereiro.**

1.3. As alterações referem-se à substituição do insumo "**paralelepípedo granítico e/ou basáltico**" por "**paralelepípedo de origem sedimentar**", em razão da realidade geológica do Estado do Piauí, conforme especifica o Relatório de Ajuste Orçamentário apresentado.

1.4. Também serão ajustadas as quantidades utilizadas por metro quadrado, revisando o coeficiente anteriormente previsto de **50 pedras/m<sup>2</sup> para 33 pedras/m<sup>2</sup>**, refletindo a realidade local e evitando distorções de custos.

1.5. O valor do contrato será ajustado de R\$ 783.989,45 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 783.631,16 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), conforme recálculo do orçamento após a adequação solicitada pelo TCE-PI. Sendo 1,98% de acréscimos de serviços que totalizam **R\$ 15.544,31 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)** e supressão de **R\$ 15.902,60 (quinze mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos)**, representando 2,03% do total. Representando assim uma supressão de R\$ 358,29 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) ao valor original do contrato.

1.6. As alterações ora estabelecidas não comprometem a execução global do contrato e se fazem necessárias para adequação técnica e financeira do projeto.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12 de janeiro de 2025

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e **FRANCISCO CLEITON LEITE MELO**, pela Empresa F C LEITE MELO E CIA LTDA.

**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Secretário de Estado de Turismo

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3286, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco "C", CEP: 64018-900, em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da



Fazenda Estadual, portador da Carteira de Identidade RG nº. 551.xxx SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. 226.xxx.xxx-04, residente e domiciliado nesta capital; e a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.659.927/0001-91, com sede e foro na cidade de Teresina (PI), estabelecida à Rua Padre Moisés Santos nº. 2265, Bairro: São João, CEP: 64045-430, Fone: (86) 3304-4708 / 3304-4707, aqui representada por sua Gerente Comercial, a Senhora Hercília de Jesus Martins Rodrigues, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 286.xxx SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 153.xxx.xxx-53, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo nº 00009.001697/2025-12 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024 e Parecer Referencial CGE Nº 07/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.767.056,65 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil, cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), mês janeiro/2025, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 13101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000

Elemento de Despesa: 339037

**Parágrafo Único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Nº 7.xxx-7, Agência Nº 32xx-0, Banco do Brasil S/A, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo Único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.



**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do artigo 94 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

***Emílio Joaquim de Oliveira Júnior***

Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI

P/ Contratante

***Hercília de Jesus Martins Rodrigues***

Gerente Comercial

P/ Contratada

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3290, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000481/2024-58, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.144.799/0001-25, que apresentou proposta no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "INTERLIGANDO SABERES", a ser realizado em TV aberta, dia 12 de fevereiro de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.



Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 12 de fevereiro de 2025.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000481/2024-58

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.144.799/0001-25;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "INTERLIGANDO SABERES", A SER REALIZADO EM TV ABERTA, DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOME DO EVENTO:** INTERLIGANDO SABERES

**LOCAL:** EVENTO A SER REALIZADO EM TV ABERTA

**DATA:** 12 DE FEVEREIRO DE 2025

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 12 de fevereiro de 2025.

**Valor do Contrato:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163



**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2025RO01118

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Sebastião Wryas Silva Moura

### **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV**

#### **Portaria Nº 4, de 13 de fevereiro de 2025**

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2025-**CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000481/2024-58 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVERTON ALVES CALISTO**  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI



COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3304, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001511/2023-08**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO

**CNPJ DO CONTRATADO:** 35.028.120/0001-81

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações no prazo de execução do contrato 180/2024, relativo a obra de pavimentação em paralelepípedo no município Lagoa Alegre - PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços será ampliado em 180 dias, sendo prorrogado até **04/09/2025**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04/09/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12 fevereiro de 2025.

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e **RAPHAEL MARINHO DE ANDRADE**, pela Empresa CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO.

**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3305, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250120.00115.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006319/2025-76**



**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** F VASCONCELOS CRUZ

**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.800.952/0001-02

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 03 de fevereiro de 2025

**Valor:** R\$ 19.147,20 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** F VASCONCELOS CRUZ EPP (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3188, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250128.00219.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006358/2025-73**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 42.336.259/0001-58

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 03 de fevereiro de 2025

**Valor:** R\$ 34.819,00 (trinta e quatro mil oitocentos e dezenove reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ARIANA TEIXEIRA DE SOUSA IVO (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3189, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250116.00114.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.063630/2024-31**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA



**CNPJ/CPF da Contratada:** 36.590.911/0001-63

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 22 de janeiro de 2025

**Valor:** R\$ 27.090,00 ( vinte e sete mil e noventa reais )

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**4

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Eleuterio Ribeiro da Silva Junior (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3190, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241125.00094.A.A.005  
(1029/2024/DUAB/GCON/COSEF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.063950/2024-91**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** BRUNA A DA R FARIAS (MEDICALMAX)

**CNPJ/CPF da Contratada:** 41.557.694/0001-40



**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 28 de novembro de 2024

**Valor:** R\$ 136.880,00 ( Cento e trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Bruna Ananda da Rocha Farias (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3191, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20241118.00087.C.A.005**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.068706/2024-15**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** BRUNA A DA R FARIAS

**CNPJ/CPF da Contratada:** 41.557.694/0001-40

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL



MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 18 de dezembro de 2024

**Valor:** R\$ 21.600,00 ( Vinte e um mil e seiscentos reais)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**4

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Alessya Karla dos Santos Gomes (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3192, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241217.00185.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.003996/2025-32**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.324.939/0001-62

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.



**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 20 de dezembro de 2024

**Valor:** R\$ 38.460,80 (Trinta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**4

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Marcos Vinícius de Carvalho Sousa (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3193, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2025	
<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00002.000818/2025-79
<b>Nome do Partícipe 1</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>CNPJ do Partícipe 1</b>	CNPJ nº 06.553.481/0003-00
<b>Nome do Partícipe 2</b>	MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ
<b>CNPJ do Partícipe 2</b>	CNPJ nº 01.612.583/0001-74
<b>Resumo do objeto</b>	Este Acordo tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD) e o Município de Lagoa do Piauí, com o objetivo de promover a instalação de sistemas fotovoltaicos nas dependências dos prédios públicos municipais.
<b>Prazo de vigência</b>	Este acordo de cooperação técnica terá eficácia a partir da data da publicação vigerá até a conclusão do ajuste, ou seja implantação do sistema.
<b>Data de assinatura do acordo</b>	05/02/2025



**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2025****Signatários do aditivo**Pela SEAD-PI: **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
Pelo Município de Lagoa do Piauí: **CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA**

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3207, datada de 13 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0012.20250117.00012.C.001****PROCESSO Nº 00012.006805/2025-94****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** EMPRESA NORTMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.396.450/0001-24**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais , de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento, conforme edital de credenciamento e seus anexos.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses , contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura do Contrato:** 03/02/2025**Fonte de Recursos:** 500/600/659**Programa de Trabalho:** 6198**Ação Orçamentária:** 17101**Natureza da Despesa:** 339030**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.**Pela Contratada:** MARCIO ALYSSON TEIXEIRA LIMA - EMPRESA NORTMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3211, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250128.00219.A.A.010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006370/2025-88**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.324.939/0001-62

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 03 de fevereiro de 2025

**Valor:** R\$ 235.500,00 ( duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Marcos Vinícius de Carvalho Sousa (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3213, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021/FEPISERH**  
**PROCESSO Nº 00012.050333/2024-26**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI -PI.  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 01.490.595/0001-73

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 140/2021/FEPISERH, relativo à contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de reagentes e insumos, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de 17/11/2024 a 17/05/2025, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** 17/11/2024 a 17/05/2025

**Data da Assinatura do Aditivo:** 22/11/2024

**Fonte de Recursos:** 600

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Ação Orçamentária:** 17101

**Natureza da Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** GABRIEL SIMÃO FERREIRA -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3217, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021**  
**PROCESSO Nº 00012.057745/2024-97**



**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** F. A. A. NOGUEIRA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.222.450/0001-80

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 24/2021, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, de serviços de dieta e nutrição, com fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuições de refeições, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de **11/02/2025 a 11/02/2026**.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 11/02/2025.

**Valor global:** R\$ 9.261.360,00 (Nove milhões duzentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta reais)

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** FRANCISCO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA – REPRESENTANTE LEGAL – F. A. A. NOGUEIRA

**Antonio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3218, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0012.20250117.00011.C.001**  
**PROCESSO Nº 00012.006801/2025-14**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA NORTMED COMERCIO E

SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.396.450/0001-24

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais, de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento, conforme edital de credenciamento e seus anexos.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 03/02/2025

**Fonte de Recursos:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 6198

**Ação Orçamentária:** 17101

**Natureza da Despesa:** 339030

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** MARCIO ALYSSON TEIXEIRA LIMA - EMPRESA NORTMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3220, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0012.20250117.00012.C.002**  
**PROCESSO Nº 00012.006802/2025-51**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA A SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.324.939/0001-62

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais , de acordo com as respectivas Ordens de

Fornecimento, conforme edital de credenciamento e seus anexos.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses , contados a partir de sua



assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 03/02/2025

**Fonte de Recursos:** 17101

**Programa de Trabalho:** 500/600/659

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6198

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº Nota de Reserva:** 2025NR01272

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** Marcos Vinícius de Carvalho Sousa - EMPRESA A SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3221, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20241226.00199.A.A.001

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.057101/2024-07

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 30.576.065/0001-40

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.



**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 14 de janeiro de 2024

**Valor:** R\$ 6.022,56 ( seis mil e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**4

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Alceu Constantino de Lima Júnior (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3222, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Inhumas - PI, **CNPJ:** 06.553.739/0001-07. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal, na zona rural, nos povoados Caatinga Alta e Aceiro, com extensão total de 20,60 quilômetros, no município de Inhumas - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Elbert Holanda Moura.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3223, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0012.20241217.00001.C.002**

### **PROCESSO Nº 00012.006803/2025-03**



**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA A SURGIMED COMÉRCIO  
ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.324.939/0001-62

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais , de acordo com as respectivas Ordens de

Fornecimento, conforme edital de credenciamento e seus anexos.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses , contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 03/02/2025

**Fonte de Recursos:** 17101

**Programa de Trabalho:** 500/600/659

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6198

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nº Nota de Reserva:** 2025NR01270

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** Marcos Vinícius de Carvalho Sousa - EMPRESA A SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3225, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250128.00219.A.A.014

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006375/2025-19

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



**CNPJ/CPF da Contratada:** 20.957.061/0001-59

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 03 de fevereiro de 2025

**Valor:** R\$ 90.966,00 (noventa mil novecentos e sessenta e seis reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ANA MARIA BARROS (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3226, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250128.00219.A.A.002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006360/2025-42**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ALIANCA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 21.368.399/0001-38



**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 03 de fevereiro de 2025

**Valor:** R\$ 341.389,00 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** LEONIDAS GAVIÃO ESCOBAR (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3229, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250116.00212.B.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006303/2025-63**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 20.957.061/0001-59

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS**



HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 03 de fevereiro de 2025

**Valor:** R\$ 10.760,00 ( dez mil setecentos e sessenta reais )

**Fonte de Recurso:** 500/600/659

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Ana Maria Barros (Representante)

**Antônio Luiz Soares Santos**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3230, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2025	
<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00002.001203/2025-60
<b>Nome do Partícipe 1</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>CNPJ do Partícipe 1</b>	CNPJ nº 06.553.481/0003-00
<b>Nome do Partícipe 2</b>	MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
<b>CNPJ do Partícipe 2</b>	CNPJ nº 06.554.836/0001-14
<b>Resumo do objeto</b>	Este Acordo tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD) e o Município de Novo Oriente do Piauí, com o objetivo de promover a instalação de sistemas fotovoltaicos nas dependências dos prédios públicos municipais.
<b>Prazo de vigência</b>	Este acordo de cooperação técnica terá eficácia a partir da data da publicação vigerá até a conclusão do ajuste, ou seja implantação do sistema.



**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2025**

<b>Data de assinatura do acordo</b>	13/02/2025
<b>Signatários do acordo</b>	Pela SEAD-PI: <b>SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO</b> Pelo Município de Novo Oriente do Piauí: <b>FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA</b>

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3234, datada de 13 de fevereiro de 2025.)***EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024**

<b>Nº do processo SEI</b>	00117.000172/2025-32
<b>Contratante</b>	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>Contratado(a)</b>	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA
<b>CNPJ/CPF do Contratado(a)</b>	07.686.538/0001-40
<b>Resumo do objeto do Termo Aditivo</b>	Alteração do <b>Contrato nº 37/2024</b> , que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliários adequados e serviços correlatos para atender as necessidades da ETIPI, com <b>acréscimo de 25%</b> ao referido contrato.
<b>Data da Assinatura</b>	07/02/2025
<b>Valor do Termo Aditivo</b>	R\$ 40.255,44 (quarenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
<b>Dotação Orçamentária</b>	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, Prevista no Parecer nº 159 (SEI ID: <a href="#">016423985</a> ), dessa Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.
<b>Signatários do Termo Aditivo</b>	Pela Contratante: <b>ELLEN GERA DE BRITO MOURA</b> Pela Contratada: <b>LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA</b>

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

**Presidente***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3235, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 319/2024**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000862/2024-79
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 133/2024 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	ELIVON CARDOSO DA SILVA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.820.608-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	27 DE NOVEMBRO DE 2024
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>N° CRÉDITO</b>	2024NC00180
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ELIVON CARDOSO DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 3236, datada de 13 de fevereiro de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 268/2024**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000871/2024-60
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 122/2024 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC



<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	GESILDO ALVES DA SILVA
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***.987.543-**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI/PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	10 DE DEZEMBRO DE 2024
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>Nº CRÉDITO</b>	2024NC00180
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: GESILDO ALVES DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3238, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250128.00219.A.A.013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006374/2025-66**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.492.207/0001-40

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.



**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 03 de fevereiro de 2025

**Valor:** R\$ 3.120,00 ( três mil cento e vinte reais )

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Carla de Carvalho (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3239, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

### **EXTRATO DA CHAMADA DE OPORTUNIDADE Nº 01/2025 DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, ADERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE EM FÁBRICA DE SOFTWARE Nº 04/2024**

A Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI-PI, comunica que está aberta a Chamada de Oportunidade n.º 01/2025, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente em Fábrica de Software nº 04/2024, para contratação de uma solução tecnológica especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte e evolução do sistema de Gerência de Processos, denominado "Príncipe", incluindo a implementação de melhorias nas funcionalidades existentes, integração com ferramentas e sistemas complementares, e expansão de seu alcance para outros tribunais, com o objetivo de otimizar a eficiência da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí (PGE-PI) e aprimorar a experiência dos usuários.

As empresas pré-qualificadas para esta Chamada de Oportunidade, são as seguintes:

<b>Nº</b>	<b>CNPJ</b>	<b>EMPRESA</b>
1	22.093.636/0001-68	Syslae Solution Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda
2	17.303.225/0001-10	Brasil Tecnologia da Informação Ltda
3	11.467.229/0001-57	Truetec Serviços e Comercio Ltda
4	11.455.066/0001-92	Mobile Web Tecnologias e Sistemas Ltda



Nº	CNPJ	EMPRESA
5	11.168.199/0001-88	Hitss do Brasil Serviços Tecnológicos Ltda
6	26.086.569/0001-05	Very Tecnologia LTDA
7	11.011.091/0001-87	Hyti Informática Ltda
8	17.463.793/0001-88	Consult Midia Comércio e Serviços de Informática Ltda
9	13.787.702/0001-09	Labor Locação de Serviços LTDA

Especificações e demais condições constam no Edital à disposição dos interessados no site:  
<https://www.etipi.com.br/licitacoes> , na aba Pré Qualificação Permanente.

(assinado eletronicamente)

ERICK BARRETO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3242, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2025

**PARTES:** O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.095/0001-90.

**OBJETO:** Serviços de limpeza, reforma e ampliação de açudes de pequeno porte, zona rural, nas localidades: Barra das Lages (área de 3.557,24 m<sup>2</sup>) e Mundo Novo (área de 14.469,12 m<sup>2</sup>), com área total de 18.026,36 m<sup>2</sup>.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão dos serviços de limpeza, reforma e ampliação de açudes de pequeno porte, zona rural, localidades: Barra das Lages (área de 3.557,24 m<sup>2</sup>) e Mundo Novo (área de 14.469,12 m<sup>2</sup>), com área total de 18.026,36 m<sup>2</sup>.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com amparo nos Artigos 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2025.

**ASSINAM:** Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA e Thiago Damasceno Ribeiro Santana - Prefeito do Município de São Lourenço do Piauí/PI.



FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

THIAGO DASCENO RIBEIRO SANTANA

Prefeito do Município de São Lourenço do Piauí/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3243, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024**

PROCESSO: 00317.000434/2022-60

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: RAMOS & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº21.094.208/0001-97).

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE 7.353,12 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ/PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, contado a partir de 02/12/2024, encerrando em 02/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e, Renéberson Ramos (pela Contratada).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3252, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025**

**PROCESSO SEI:** 00119.002108/2023-12;

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025;**

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº



09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ/PI, CNPJ Nº 01.612.601/0001-18;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, da obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, ÁREA TOTAL 2.052,00 m², no Município de PAQUETÁ - PI;

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2025;

**VIGÊNCIA:** ATÉ A CONCLUSÃO DA OBRA OBJETO DO PRESENTE TERMO;

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS- PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3255, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

<b>EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00303.000009/2025-72
<b>Nome do Partícipe 1</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>CNPJ do Partícipe 1</b>	CNPJ nº 06.553.481/0003-00
<b>Nome do Partícipe 2</b>	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>CNPJ do Partícipe 2</b>	CNPJ nº 41.263.856/0001-37
<b>Resumo do objeto</b>	Este Acordo tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD) e a Defensoria Pública do Piauí, com o objetivo de promover a disponibilização e a instalação de sistemas fotovoltaicos no prédio sede da DPE-PI em Teresina, localizado na Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro Noivos, CEP 64.046-020, imóvel integrante do acervo imobiliário do Estado do Piauí.
<b>Prazo de vigência</b>	Este acordo de cooperação técnica terá eficácia a partir da data da publicação vigerá até a conclusão do ajuste, ou seja implantação do sistema.
<b>Data de assinatura do acordo</b>	05/02/2025
<b>Signatários do aditivo</b>	Pela SEAD-PI: <b>SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO</b> Pela DPE-PI: <b>VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS</b>

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO



Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3258, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025**

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.002044/2024-22

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208

**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA Nº 002/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, II DA LEI Nº 14.133/2021

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47

**CONTRATADO:** ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.397.355/0001-30

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DENOMINADO "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 (ZERO REIAS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 06.02.2030

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 MESES

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/02/2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO: / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): / NATUREZA DA DESPESA: / SUBELEMENTO: / FONTE DE RECURSOS -

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:**



**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:**

**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3261, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250128.00219.A.A.012****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.006373/2025-11**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** F VASCONCELOS CRUZ

**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.800.952/0001-02

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 03 de fevereiro de 2025

**Valor:** R\$ 5.100,00 ( cinco mil e cem reais )

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Secretário de Estado da Saúde)



**Contratada:** F VASCONCELOS CRUZ EPPF (Representante)

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

(SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3263, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00152.000313/2024-18
<b>Modalidade de licitação</b>	Concorrência Eletrônica n. 05/2024
<b>Fundamento legal</b>	Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023,
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PIAUÍ
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	20101
<b>Contratado</b>	<b>BARESE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	07.360.128/0001-05
<b>Resumo Do Objeto Do Aditivo:</b>	01 Praça no Pov. Ingá, Município de Barras-PI.
<b>Prazo de prorrogação da execução</b>	<b>60 (sessenta) dias</b>
<b>Data de assinatura do Aditivo ao contrato</b>	17/04/2025
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: DESUSVAL LACERDA DE MORAES - SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ Pela Contratada: <b>ALAN STTENYO VERAS DE RESENDE</b> - BARESE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

DESUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3265, datada de 13 de fevereiro de 2025.)



**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000232/2025-29
<b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b>	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL</b>
<b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>	15.029.783/0001-03
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>	10114 - CENDFOL/PI
<b>CONTRATADA:</b>	R SOARES DE OLIVEIRA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	26.515.836/0001-12
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>	CIRCUITO CULTURAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS", a ser realizado no bairro parque mão santa.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	1 ano
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	01 A 04 de março de 2025
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	12/02/2025
<b>VALOR GLOBAL:</b>	De R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Oriundos de emenda parlamentar .
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.122.0007.2036
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>	Fonte: 500
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339039
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>	2025NR00114
<b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b>	2025RO01134
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>	<b>CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS</b> <b>CONTRATADA: RICARDO SOARES DE OLIVEIRA</b>

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2025</b>	
<b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>	00132.000232/2025-29
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.



CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	R SOARES DE OLIVEIRA
CNPJ DA CONTRATADA:	26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	CIRCUITO CULTURAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS", a ser realizado no bairro parque mão santa
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 Á 04 de março de 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ,oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00114
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO01134
Nº CONTRATO NO SIAFE	

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3266, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/010/2022**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000157/2025-22.

**PROCESSO ORIGINAL SEI Nº** 00016.001224/2021-01.

**UNIDADE GESTORA:** 46201 - DER.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº PJU/010/2022, relativo à "EXECUÇÃO DAS OBRAS DA 1ª ETAPA DE RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DA RODOVIA PI -247, TRECHO 1 - ENTRONC. BR-135 (SEBASTIÃO LEAL) / URUÇUÍ 82,900 KM, TRECHO 2 - ENTRONC. PI247 (URUÇUÍ) / KM 28,0 - RIBEIRO GONÇALVES -



28,00 KM, COM 110,90 KM DE EXTENSÃO”, conforme art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será ampliado em 06 (seis) meses, contados do fim do prazo anterior.

**DATA DO ADITIVO:** 12 de fevereiro de 2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato PJU/010/2022

não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Igor Barros Albuquerque e Silva (Representante Legal/empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3268, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART

TERESINA/PI, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO /GAB/FUNART

**PROCESSO Nº:00322.000300/2024-31**

### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA

Nº 513/2025/SEAD-PI/DGPAT/GCP/CBM

**DOADOR: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, -CNPJnº**  
05.787.268/0001-39

**DONATÁRIO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI -CNPJnº**  
06.553.481/0003-00

**DO OBJETO DA TRANFERÊNCIA:** Constitui objeto do presente Termo, a TRANSFERÊNCIA, em caráter definitivo e sem encargos, pelo TRANSFERENTE ao RECEBEDOR do(s) bem(ns) móvel(eis) descrito a seguir:

**OBJETO:** S10 LTZ CABINE DUPLA, placa OEG-7503, Renavam: 484422472, Chassi: 9BG148LP0DC421563, Tombo nº 322-13-000056



**DA AVALIAÇÃO:** O veículo doado, avaliado em R\$ 85.737,00, de acordo com o **doc. SEI nº ID 016329335**, está abaixo relacionados conforme consta no **doc. nº ID 016329335** deste **Proc. SEI nº 00322.000300/2024-31**

Órgão De Origem	Veículo Tipo	Marca	Ano De Fabricação	Ano Do Modelo	Renavam	Placa	Cor	Chassi
FUNART	CAMINHONETE	CHEVROLET	2012/2013	-	484422472	OEG-7503	PRATA	9BG148LP0DC421563

**DA DESTINAÇÃO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO:** 29/01/2025, às 09:19

**SIGNATÁRIOS:**

**ORGÃO DE ORIGEM:** MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA

Diretor Presidente da FUNART

**ORGÃO DE DESTINO:** SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

**MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA**

Diretor Presidente da FUNART Cargo do Gestor

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3270, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

### **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 32/2023**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** CONSTRUTORA NAZA

**CNPJ da Contratada:** 21.900.868/0001-18

**Objeto do Contrato:** REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI

**Processo Administrativo:** 00337.001180/2023-40

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 58/2022, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de **VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO**, contados de 18/06/2024 A 15/12/2024, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 16 de junho de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 32/2023**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** CONSTRUTORA NAZA

**CNPJ da Contratada:** 21.900.868/0001-18

**Objeto do Contrato:** REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI

**Processo Administrativo:** 00337.001180/2023-40

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 32/2023, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de **VIGÊNCIA DE execução**, contados de 17/12/2024 a 14/06/2025, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 31 de dezembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 32/2023**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18



**Nome da Contratada: CONSTRUTORA NAZA**

**CNPJ da Contratada: 21.900.868/0001-18**

**Objeto do Contrato: REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI**

**Processo Administrativo: 00337.001180/2023-40**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 58/2022, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **VIGÊNCIA DE CONTRATO**, contados de 01/01/2025 A 31/12/2025, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 31 de dezembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3277, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 072/2024**

**PROCESSO SEI Nº: 00016.000236/2024-52.**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica Nº 012/2024 - COPEL

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI CNPJ Nº 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** A.K.R PRADO CNPJ Nº: 19.074.597/0001-47

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 21.872/2023.

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 072/2024, conforme art. 124, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.

O presente aditamento consiste em alteração qualitativa e quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento abaixo:

- **ACRÉSCIMO** de 24,40% (vinte e quatro inteiros e quarenta centésimo por cento) ao valor originalmente contratado, que correspondente à quantia de R\$ 475.806,99 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos), conforme as alterações



constantes do relatório técnico juntado ao processo administrativo.

- **SUPRESSÃO** de 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao valor originalmente contratado, que correspondente à quantia de R\$ 438.750,30 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais e trinta centavos), conforme as alterações constantes do relatório técnico juntado ao processo administrativo.

**COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 1.949.836,77 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 1.986.893,46 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR, NO VALOR DE R\$ 37.056,69 (TRINTA E SETE MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO DE 1,90% POSITIVO COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL.**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato N° 072/2024, respeitadas as alterações posteriores;

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de fevereiro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI). PELA CONTRATADA: Ana Karoline Rabelo Prado (Representante Legal/empresa A.K.R PRADO)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 3279, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEJUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2024 - SEJUS/PI	
N° do Processo SEI	00095.008838/2024-15
Fundamentação Legal	Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS/PI
Unidade Gestora	220101 - SEJUS
Contratada	MIRACEU TURISMO LTDA
CNPJ da Contratada	11.634.235/0001-51



<b>Resumo do Termo Aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato nº 08/2024, relativo à prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, por mais 12 meses, pelo período de 20/02/2025 a 20/02/2026.
<b>Data de assinatura do Termo Aditivo</b>	12/02/2025
<b>Programa de Trabalho</b>	06.122. 0109. 2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339033
<b>Nota de Reserva</b>	2025NR00092
<b>Reserva Orçamentária</b>	2025RO01070
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: LUIZ MAMEDE DE CASTRO

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretário de Estado da Justiça

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3281, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO SEI:** 00224.001362/2023-98

**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE CANUDOS NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO -PI

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.



**SIGNATÁRIOS:** FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E ELISA MARIA DA SILVA PAZ - PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3284, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/2023**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** CONSTRUTORA NAZA

**CNPJ da Contratada:** 21.900.868/0001-18

**Objeto do Contrato:** REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (COMUNIDADE ANGOLÁ).

**Processo Administrativo:** 00337.000673/2024-43

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 33/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de **16/04/2024 A 15/07/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 15 de abril de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pela Contratada: REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 33/2023**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** CONSTRUTORA NAZA



**CNPJ da Contratada:** 21.900.868/0001-18

**Objeto do Contrato:** REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (COMUNIDADE ANGOLÁ).

**Processo Administrativo:** 00337.000673/2024-43

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 33/2023, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de **16/07/2024 A 14/10/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 15 de julho de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 33/2023**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** CONSTRUTORA NAZA

**CNPJ da Contratada:** 21.900.868/0001-18

**Objeto do Contrato:** REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (COMUNIDADE ANGOLÁ).

**Processo Administrativo:** 00337.000673/2024-43

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 33/2023, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de **15/10/2024 A 13/01/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 14 de outubro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 33/2023**



**Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

**CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18**

**Nome da Contratada: CONSTRUTORA NAZA**

**CNPJ da Contratada: 21.900.868/0001-18**

**Objeto do Contrato: REFORMA DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (COMUNIDADE ANGOLÁ).**

**Processo Administrativo: 00337.000673/2024-43**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 33/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de **01/01/2025 A 31/12/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 31 de dezembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3287, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

### **EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/2024**

**PROCESSO SEI:** 00012.045784/2024-41

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 44/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a ACADEMIA DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ LTDA.

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

**CONVENIADA:** ACADEMIA DE EDUCAÇÃO SUL DO PIAUÍ LTDA, CNPJ 16.466.684/0001-51.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** inclusão das vagas de estágio supervisionado para o curso de Técnico em Enfermagem no Hospital Estadual José de Moura Fé/HEJMF, em Simplício Mendes - PI e o Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros/HETNB, em São João do PI.

**VALOR:** A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica o valor de R\$ 380,16 (trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de



Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 17.02.2025.

**VIGÊNCIA:** da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº 44/2024, em 19.09.2027.

**DATA DE ASSINATURA:** 13.02.2025.

**SIGNATÁRIOS:** (assinaturas eletrônicas) ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; DILEIDE RODRIGUES SOARES COSTA, Diretora.

### QUADROS DE VAGAS

Hospital Estadual José de Moura Fé/HEJMF - Simplicio Mendes - PI

2025.1

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Fundamentos de Enfermagem	32 h	22	R\$ 0,36	R\$ 11,52	R\$ 253,44
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 253,44 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)					

Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros/HTNB, São João do PI

2025.1

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Fundamentos de Enfermagem	32 h	11	R\$ 0,36	R\$ 11,52	R\$ 126,72
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 126,72 (cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3289, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0012.20241217.00001.C.001**  
**PROCESSO Nº 00012.006800/2025-61**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38



**Nome da Contratada:** EMPRESA NORTMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 12.396.450/0001-24

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais, de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento, conforme edital de credenciamento e seus anexos.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 03/02/2025

**Fonte de Recursos:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 6198

**Ação Orçamentária:** 17101

**Natureza da Despesa:** 339030

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** MARCIO ALYSSON TEIXEIRA LIMA - EMPRESA NORTMED COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3298, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**  
**PROCESSO Nº 00012.064501/2024-61**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 20.541.712/0001-25

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato 001/2022/FEPISERH, relativo à contratação de empresa especializada fornecimento de reagentes para testes de gasometria e seringa com heparina, com cessão gratuita de 04 (quatro) Analisadores de Gasometria, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais seis meses, pelo período de **25/01/2025 a 25/07/2025**.



**Data da Assinatura do Aditivo:** 24/01/2025

**Dotação Orçamentária:**

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339030

**Valor global:** R\$ 1.699.488,00 (um milhão e seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** RÔMULO CÉSAR DE OLIVEIRA MAGALHÃES - REPRESENTANTE LEGAL.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3300, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2025</b>	
Nº do Processo Sei	00317.000069/2025-36
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013441
Modalidade de Licitação	Contratação por Inexigibilidade
Fundamento Legal	Lei 14.133/21- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Contratante	Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendimento Rural
CNPJ do Contratante	33.691.623/0001-07
Codificação da UG no SIAFE	520101
Contratado	CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	39.144.799/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação da empresa para produção do documentário Piauí Terra Fértil, a ser exibido em TV Aberta no dia 01/03/2025
Prazo de Vigência	90 dias a partir da assinatura do contrato
Data da Execução	01/03/2025
Data da Assinatura do Contrato	13/02/2025
Valor Global	R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)



Dotação Orçamentaria	20.608. 0107. 6074
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2025NR00070
Nº Nota de Reserva Orçamentária do SIAFE	2025RO01291
Signatários do Contrato	Contratante:Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratado: Sebastião Wryas Silva Moura

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****Portaria Nº 20, de 13 de fevereiro de 2024**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ - SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor SILVIO PAULO DANTAS SALES, Matrícula: 0372786-6, como fiscal do Contrato Nº 09/2025, celebrado entre Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA oriundo do Processo Administrativo Nº 00317.000069/2025-36, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - O servidor designado pode determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2025.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3301, datada de 13 de fevereiro de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0012.20250117.00011.C.002**  
**PROCESSO Nº 00012.006804/2025-40**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.324.939/0001-62

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais , de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento, conforme edital de credenciamento e seus anexos.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses , contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 03/02/2025

**Fonte de Recursos:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 6198

**Ação Orçamentária:** 17101

**Natureza da Despesa:** 339030

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** Marcos Vinícius de Carvalho Sousa - EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3302, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**  
**APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS**

**OBJETO:** Apostilamento de Contratos Diversos

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em



conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original dos PROCESSOS INFRACITADO a FONTE: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS, DETALHAMENTO DE FONTE: 004000 - RECURSOS PRECATORIOS FUNDEF - JUROS, conforme solicitado no Memorando 4 (016616442) pela Diretora Financeira-UFIN:

Nº PROCESSO	EMPRESA/CONTRATO	FONTE	DETALHAMENTO
00011.081315/2024-04	R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES/Contr. nº 131/2024	500	4000
00011.002722/2025-36	CWC CONSTRUTORA EIRELLI/Contr. nº 224/2022	500	4000
00011.004188/2025-01	JE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO LTDA/Contr. nº 042/2024	500	4000
00011.084886/2024-92	R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES - EPP./Contr. nº 059/2024	500	4000
00011.003490/2025-33	ZTE ENGENHARIA LTDA/Contr. nº 046/2024	500	4000
00011.005701/2025-72	W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA/Contr. nº 038/2024	500	4000
00011.004896/2025-33	PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA/Contr. nº 154/2024	500	4000
00011.004036/2025-08	PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA/Contr. nº 031/2024	500	4000

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2025

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário Estadual de Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3307, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI  
COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - CAC  
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2024 - CAC/SESAPI**

<b>Nº do Processo SEI-PI</b>	00012.004021/2024-41
<b>ID Licitações-e</b>	1056400 (Novo sítio <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br">https://licitacoes-e2.bb.com.br</a> )
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão, na forma eletrônica, sob regime da Lei nº. 14.133/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Aquisição de 30 (trinta) Equipamentos de BIPAP



<b>Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<b>Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão de Agentes de Contratação - CAC:</b> Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900 <b>Sítio Eletrônico da SESAPI:</b> <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> <b>TCE/PI:</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> <b>Licitações-e (Novo Sítio) (Banco do Brasil):</b> <b><a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br">https://licitacoes-e2.bb.com.br</a></b>
<b>RESULTADO DA LICITAÇÃO</b>	O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI e da Comissão de Agentes de Contratação - CAC/SEAPI, torna público que a licitação acima referenciada, ocorreu nas datas e horários previstos, com ampla divulgação, de acordo com o disposto legalmente e restou totalmente <b>FRACASSADA</b> , em razão da desclassificação de todos os licitantes, tendo sido o resultado declarado oficialmente pela Pregoeira e pela Autoridade Superior.
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 1.059.000 (um milhão, cinquenta e nove mil reais)
<b>Pregoeira</b>	Janayna Daniel Nery Rego
<b>Presidente CAC/SEAPI</b>	Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva
<b>Secretário de Estado da Saúde do Piauí</b>	Antônio Luiz Soares Santos

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3310, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC</b> <b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 AO CONTRATO Nº 154/2024</b>	
<b>NOME DO CONTRATANTE</b>	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	29.786.317/001-87
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 154/2024, cujo objeto é a Empreitada por preço global, a obra de Construção do Anexo Rural da Unidade Escolar Joaquim Lustosa, em Corrente - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em <b>90 (noventa) dias</b> , Conforme o SEDUC Parecer 18 ( <a href="#">016554154</a> ) e Processo SEI nº 00011.006611/2025-07.
<b>Prazo de execução</b>	05/02/2025 a 06/05/2025
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2025
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	12 de Fevereiro de 2025



<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Aderçom Lima de Carvalho - Representante da Empresa
--------------------------------	--

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3315, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

<b>CRENCIAMENTO Nº019/2025-CPC/SESAPI-PI</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00012.064327/2024-56
<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
<b>Resumo do objeto</b>	<b>Credenciamento para contratação de Serviços Odontológicos em regime de Mutirão, incluindo avaliação, exames e procedimentos cirúrgicos, com gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção e mão de obra especializada de forma itinerante nas 12 (doze) regiões de Saúde do Estado, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, em conformidade com o inciso IV do artigo 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, com o decreto estadual nº 21.872/2023 e nos termos e condições estabelecidos deste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber.</b>
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Sala da Comissão Permanente de Credenciamento, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900. A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis no site da Secretaria de Estadoda Saúde, através do endereço eletrônico <a href="https://www.saude.pi.gov.br/credenciamento">https://www.saude.pi.gov.br/credenciamento</a> , podendo ainda ser solicitado através do endereço de e-mail <a href="mailto:credenciamento@saude.pi.gov.br">credenciamento@saude.pi.gov.br</a> .
<b>Data para o início do recebimento das documentações</b>	<b>Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através do sistema eletrônico CredSUS, no sitio eletrônico <a href="https://credsus.saude.pi.gov.br">credsus.saude.pi.gov.br</a>, anexar a documentação exigida a partir do dia 14/02/2025;</b>



<b>Dotação orçamentária</b>	Órgão Orçamentário- 17 Unidade Orçamentária-101 Programa - 0100 Ação (Proj/Ativ/Op/) - 6198 Função - 10 Subfunção - 302
<b>Fonte de Recursos</b>	600
<b>Natureza de Despesa</b>	339039

(assinado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares  
Santos**

Secretário de Estado da  
Saúde

**Referência:** Processo nº 00012.064327/2024-56 SEI nº 016592858

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3224, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0406/2025**

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico do Tipo MENOR VALOR POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MELHORIA NOS ATENDIMENTOS DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 13/02/2025 10:00

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/02/2025 10:01

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

**VALOR PREVISTO:** R\$ 2.645.833,74 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).



**FONTE DE RECURSO:**500 (FUS); 600 (CUSTEIO/EMENDA)

**EDITAL DISPONÍVEL:**<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal da Transparência e Mural de licitação do TCE-PI.

**INFORMAÇÕES:** Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br).

São José do Divino-PI, 12 de fevereiro de 2025.

**MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA**

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3227, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 - Concorrência Eletrônica/2025 - Data retificada</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000346/2024-72
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Serviços de pavimentação de vias rurais em vários Municípios (Cocal-Pi e Matias Olímpio-Pi) do Estado do Piauí.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> e <a href="https://www.comprascdterpi.com.br/">https://www.comprascdterpi.com.br/</a> .
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	Dia 28/02/2025 às 08:15h (horário de Brasília)
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 1.856.460,58 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0106.5033
<b>Fonte de recursos</b>	700
<b>Natureza da despesa</b>	449051
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	25013347



Gustavo Cromwell de Carvalho Pacifico

Coordenador de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3241, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

### **AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 05/2024, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista o término do prazo recursal da licitação em tela, dando prosseguimento e reabrindo o procedimento licitatório, será realizada sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá no dia 14 de Fevereiro de 2025, às 10:30h na sala de licitações da SETRANS-PI.

**CAROLINE LACERDA MARQUES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3251, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI**

### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

Processo nº: 00346.000466/2024-80

Objeto: Chamamento Público para a seleção de proposta de possível parceria de negócios - parceria estratégica por oportunidade de negócio no ramo da indústria pesqueira, com a Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, por meio da Porto Piauí, para contrato de parceria estratégica com arrendamento comercial de lote(s) para instalação e operação de indústrias na área de pescados, a ser instalada no Terminal Pesqueiro em Luís Correia - PI.

Considerando que, no âmbito do Chamamento Público nº 002/2024, para o objeto mencionado acima, que esteve aberto até o dia 30/01/2025, não foram apresentadas propostas, e não obtivemos interessados em participar do chamamento público, declaramos o chamamento público como deserto. O procedimento ficará suspenso até ulterior deliberação, para ajustes e reabertura de novo chamamento público.



Teresina - PI, xx de xxxx de 2025.

(Datado e assinado eletronicamente.)

Semíramis Antão de Alencar  
Diretora de Licitações Compras e Contratos da Investe Piauí

Victor Hugo Saraiva de Almeida  
Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3253, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Francisco Macedo - PI, através de Agente de Contratação, torna público, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 004/2025, com critério de julgamento Menor Preço e Adjudicação Global (Empreitada Global), em 03/03/2025, às 09h: 00min, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para os serviços de manutenção de estruturas físicas dos sistemas de abastecimento de água. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Av. Maria de Carvalho Alencar, nº 36, centro e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> e <https://novobmnet.com.br/> e TEL: 89-3435-0080.

Francisco Macedo (PI), 13 de fevereiro de 2025.

Fábio Guimarães Granja

Agente de Contratação

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3262, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação referente ao EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024- SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição Nº 181/2024 do dia 17/09/2024, págs. 64/65

**Onde se lê:** "1.3. O valor contratual que era de R\$ 1.991.143,50 (um milhão novecentos e noventa e um mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos) passará a R\$ 2.488.399,71 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), perfazendo um acréscimo de 24,97 % (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento).



**Leia-se:** “1.3.O valor contratual que era de R\$ 1.991.143,50 (um milhão novecentos e noventa e um mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos) passará a R\$ 2.488.399,73 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um acréscimo de 24,97 % (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento).”

**Jonas Moura de Araújo**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3288, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI**

### **AVISO DE ADIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - INVESTE PIAUÍ**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003.2025 INVESTE PIAUÍ**

Processo nº 00147.001796/2024-39

O Diretor Presidente da Agência de Atração de Investimento Estratégicos do Piauí - Investe Piauí, por sua Diretoria Central de Licitações, Compras e Contratos, torna público o aviso de adiamento do Chamamento Público nº 003/2025.

OBJETO: Chamamento Público para seleção de proposta de possíveis parceiros para parcerias estratégicas, por oportunidades de negócios, voltada para a exploração de negócio no mercado de minério de ferro no Estado do Piauí, conforme especificações e condições previstas neste edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS fica adiada até a data de 24/02/2025 às 10h00min, pelos motivos expostos nos autos.

LOCAL/ENDEREÇO DE RECEBIMENTO: Agência de Atração de Investimento Estratégicos do Piauí - Investe Piauí. Endereço: Av. João XXIII, n. 2715, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Teresina- PI, CEP 64049-010, e-mail: licitacao@investepiaui.com.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão disponíveis no sítio [www.investepiaui.com](http://www.investepiaui.com). O processo e demais informações poderão ser obtidos junto à Diretoria de Licitações Compras e Contratos da Investe Investe Piauí, pelo e-mail: [licitacao@investepiaui.com](mailto:licitacao@investepiaui.com).

Permanecem inalterados todos os demais termos, condições e anexos do Edital de Chamamento Público nº 003/2025.

Teresina - PI, 13 de fevereiro de 2025.

Semíramis Antão de Alencar  
Diretora de Licitações Compras e Contratos da Investe Piauí

Victor Hugo Saraiva de Almeida  
Presidente da INVESTE PIAUÍ



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3292, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação referente ao EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023- SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição Nº 04/2025 do dia 08/01/2025, págs. 112/113

**Onde se lê:** “1.3. O valor contratual que era de R\$ 931.441,05 (novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos) passará a R\$ 1.163.655,12 (um milhão e cento e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).”

**Leia-se:** “1.3. O valor contratual que era de R\$ 931.441,05 (novecentos e trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos) passará a R\$ 1.163.655,15 (um milhão e cento e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).”

**Jonas Moura de Araújo**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3313, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 001/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000597/2023-23
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.743,50 m <sup>2</sup> de ruas no município de Teresina - PI.



Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí ( <a href="https://www.tcepi.tc.br">https://www.tcepi.tc.br</a> ), no <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a> , Portal Nacional de Contratações Públicas ( <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a> ) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	09:00 (nove) horas do dia 06 de março de 2025.
Valor Global Estimado	R\$ 1.171.270,87 (Um milhão, cento e setenta e um mil, duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 3316, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## ADITIVOS

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022	
Nº do processo SEI	00117.002228/2024-11
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI/PI
Contratado(a)	<b>SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.</b>
CNPJ/CPF do Contratado(a)	nº 10.013.974/0001-63
Objeto do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a <b>PRORROGAÇÃO</b> da vigência do <b>Contrato nº 06/2022</b> , relativo à contratação de mão de obra terceirizada para esta ETIPI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11/02/2025 a 11/02/2026.
Data de Assinatura	10/02/2025
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>ELLEN GERA DE BRITO MOURA</b> Pela Contratada: <b>DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA</b>

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI/PI**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3244, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

<b>EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00117.002361/2024-69
<b>Contratante</b>	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI/PI
<b>Contratado(a)</b>	EMPRESA LIMPSEV LTDA-ME.
<b>CNPJ/CPF do Contratado(a)</b>	07.194.788/0001-63
<b>Objeto do Termo Aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 08/2022, relativo à contratação de mão de obra terceirizada para esta ETIPI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11/02/2025 a 11/02/2026.
<b>Data de Assinatura</b>	10/02/2025
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Valor Global Renovado</b>	R\$ 622.460,16 (seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos).
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>ELLEN GERA DE BRITO MOURA</b> Pela Contratada: <b>SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA</b>

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI/PI

Ellen Gera de Brito Moura

Presidente

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3247, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/2024**

**Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

**CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18**

**Nome da Contratada: CONSTRUTORA NAZA LTDA**

**CNPJ da Contratada: 21.900.868/0001-18**

**Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DE UMA QUADRA EM BENEDITINOS-PI.**



**Processo Administrativo:** 00337.000422/2023-88

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 17/2024, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de **29/08/2024 a 27/12/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 28 de agosto de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**PELA CONTRATADA: REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/2024**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** CONSTRUTORA NAZA LTDA

**CNPJ da Contratada:** 21.900.868/0001-18

**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DE UMA QUADRA EM BENEDITINOS-PI.

**Processo Administrativo:** 00337.000422/2023-88

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 17/2024, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de EXECUÇÃO, contados de **28/12/2024 a 27/04/2025** e dos prazos de vigências de contrato de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 27 de dezembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**PELA CONTRATADA: REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR**

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3267, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 32/2024

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

**CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18

**Nome da Contratada:** S. E ENGENHARIA LTDA

**CNPJ da Contratada:** 03.410.569/0001-13

**Objeto do Contrato:** FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.

**Processo Administrativo:** 00337.001799/2023-54

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 32/2024, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **VIGÊNCIA DE contrato**, contados de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme faculta a legislação vigente.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 15 de dezembro de 2024.

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **EDUARDO DE MELO EULÁLIO**

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3276, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024

**PROCESSO:** 00319.002986/2023-73

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** PROGRESSO EMPREENDIMENTOS (CNPJ nº 47.075.962/0001- 73).

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE 7.266,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



DE VIAS PÚBLICAS NA LOCALIDADE SANTA RITA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de execução será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de 08/01/2025, encerrando em 08/05/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e, Lasthenia Fontinelle Sousa de A Freitas (pela Contratada).

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3278, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024**

**PROCESSO:** 00319.002074/2023-00

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** TOTAL CONSTRUÇÕES (19.074.597/0001-47)

**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, COM 57 KM DE EXTENSÃO, referente à Tomada de Preços 39/2023,

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de execução será ampliado em (90) noventa dias, encerrando em 23/04/2025, contados a partir de 23/01/2025;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2025

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e Ana Karoline Rabelo Prado (pela Contratada).

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3285, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**



**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/042/2022****PROCESSO SEI:** nº 00016.002299/2024-43.**PROCESSO ORIGINAL Nº** 00016.000471/2022-62.**UNIDADE GESTORA:** 460201 - DER**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº PJU/042/2022, relativo à obra de Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo - TSD com Emulsão e Micro Revestimento a Frio com emulsão modificada por polímero, na Rodovia PI - 130, Trecho: TERESINA/ PALMEIRAIS/ AMARANTE (KM 38 - 106,56) 2ª ETAPA com 68,56 km de extensão, conforme art. 57, § 1º, inc. II e III da Lei nº 8.666/93.

**EXECUÇÃO:** O prazo de execução será ampliado em 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do fim do prazo anterior.

**DATA DO ADITIVO:** 13 de fevereiro de 2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI. CNPJ: nº 02.725.914/0001-45.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato PJU/042/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral Do DER/PI) e Leandro Machado Paço (Representante Legal/CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI).

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3294, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 034/2024</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	29.786.317/0001-87



<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato 034/2024, cujo objeto, Empreitada por Preço Unitário, a obra de reforma e ampliação do CETI Mário Martins, no município de Picos -PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. Processo SEI 00011.007795/2025-14.
<b>Prazo de execução</b>	13/02/2025 a 13/06/2025
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2025
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	11 de fevereiro de 2025
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Aderçom Lima de Carvalho - Representante da Empresa

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3309, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2022</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00117.000741/2024-69
<b>Contratante</b>	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>Contratado(a)</b>	EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado(a)</b>	nº 10.013.974/0001-63
<b>Objeto do Termo de Apostilamento</b>	Constitui objeto deste termo de apostilamento, a repactuação por força de Convenção Coletiva de Trabalho 2024 (fato gerador da repactuação) do Contrato nº <b>13/2022</b> , previsto na Cláusula Sexta, correspondendo o valor de <b>R\$29.907,72 (vinte e nove mil novecentos e sete reais e setenta e dois centavos)</b> , e perfazendo o novo valor global de <b>R\$ R\$ 481.922,88</b> (quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).
<b>Valor do Termo de Apostilamento</b>	<b>R\$ R\$ 481.922,88</b> (quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).
<b>Data de Assinatura</b>	10/02/2025
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>ELLEN GERA DE BRITO MOURA</b> Pela Contratada: <b>DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA</b>

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Empresa de Tecnologia da Informação do Piauí - ETIPI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 3311, datada de 13 de fevereiro de 2025.)



## DESPACHOS

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que o Pregão Eletrônico nº 90017/SSP-PI/2024 (SEI 00027.007235/2024-18), cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comunicação integrada da SSP/PI e Forças de Segurança, durante toda a sua tramitação, atendeu às exigências legais (Lei Federal nº 14.133/21) e procedimentais necessárias.

Desse modo, ADJUDICO, nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o objeto da licitação à(s) seguinte(s) licitante(s): item 01 a empresa IP CARRIER TELECOM DO BRASIL LTDA (CNPJ 10.628.267/0001-81) pelo valor total de R\$ 1.967.796,40 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais, e quarenta centavos).

Na oportunidade, nos termos dos dispositivos legais citados, dada a legalidade do procedimento e a conveniência da contratação, HOMOLOGO o processo licitatório e o seu resultado final.

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Piauí

*(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 3282, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

## EDITAIS

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**EDITAL GSDPG N° 001, de 12 de fevereiro de 2025.**

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15, incisos I e V, cumulados com art. 13, inciso XX, todos da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que esta Defensoria Pública Estadual possui autonomia funcional e administrativa asseguradas pelo §2º do artigo 134 da Constituição Federal e pelo §3º do artigo 153 da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que o acesso à justiça consiste numa das garantias fundamentais previstas no art. 5º da Constituição Federal, a notória deficiência do número de Defensores Públicos dos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Piauí, bem como o princípio da eficiência, da



igualdade e da segurança jurídica, que devem nortear a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o artigo 73-A da Lei Complementar n.º 220/17, que alterou a Lei Complementar Estadual n.º 059/2005;

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG n.º 308/2019, que delega à Subdefensoria Pública do Estado do Piauí a faculdade de exercer as atribuições de concessão de férias, efetuar designações extraordinárias e demais atos de gestão relativos aos Defensores Públicos de Categoria Especial da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 073/ 2025-CGP, a qual concedeu licença médica para tratamento da própria saúde à Defensora Pública Elisabeth Maria Memoria Aguiar, titular da 5ª Defensoria Pública da Categoria Especial, de 05/02/2025 a 21/03/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de substituição extraordinária para a Defensora Pública Elisabeth Maria Memoria Aguiar na 5ª Defensoria Pública de Categoria Especial, tendo em vista a impossibilidade de atuação de seu substituto natural, atual Corregedor Geral;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública Elisabeth Maria Memoria Aguiar atua em substituição na 6ª Defensoria Pública de Categoria Especial, tendo em vista que o titular se encontra como Corregedor Geral;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE nº 125/2019, que regulamenta normas gerais sobre editais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução CSDPE nº 125/2019, que preceitua que os editais devem conter exposição de motivos com as razões de sua expedição, sendo possível a publicação em prazo exíguo, desde que justificada expressamente;

## **RESOLVE:**

Abrir inscrições para os Defensores Públicos interessados na substituição extraordinária, sem prejuízo das atividades nos órgãos de execução dos quais é titular e substituto(a) natural, obedecendo, além das disposições cabíveis à espécie, às condições a seguir estabelecidas.

### **1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:**

1.1 Encontra-se disponível aos Defensores Públicos interessados a vaga relacionada no quadro abaixo:

#### **ÓRGÃO DE EXECUÇÃO**

5ª Defensoria Pública de Categoria Especial

#### **PERÍODO**

17/02/2025 a 21/03/2025



## REGIME

Substituição

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Os Defensores Públicos interessados deverão apresentar requerimento dirigido à Subdefensoria Pública Geral, entre os dias 12/02/2025 a 14/02/2025 com ressalva ao último dia de inscrição, cujo prazo terminará às 12h00min. encaminhado para o e-mail "subdefensoria@defensoria.pi.def.br"

2.2. Poderão concorrer todos os Defensores Públicos interessados, indicando ordem de preferência, exceto os Defensores Públicos responsáveis diretos pelo contraditório dos respectivos Órgãos de Atuação;

### 3. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

3.1. Havendo mais de um Defensor Público inscrito para cada os órgãos de execução ofertados, será escolhido o mais antigo, observado o disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 59 de 30 de novembro de 2005.

### 4. DO RESULTADO

4.1 Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no site da Defensoria Pública após o encerramento das inscrições, no dia 14 de fevereiro de 2025.

4.2 Fica assegurado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação do resultado, que começará a fluir a partir de sua publicação no site da instituição, por meio de requerimento dirigido à Subdefensoria Pública Geral

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. A designação extraordinária para a vaga ofertada neste edital no importar nas alterações de substituição natural do órgão de atuação do titular.

5.2. O Defensor Público será designado pela Defensoria Pública Geral e deverá cumprir suas funções pelo período do especificado no item "1.1" deste Edital, exceto em caso de:

5.2.1. Pedido de desistência do Defensor Público designado, dirigido Defensoria Pública Geral via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devendo responder pelo órgão de Atuação em que estiver substituindo/acumulando pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos ou a até nova designação para a vaga, a contar do envio do requerimento via SEI para a unidade SDPG.

5.2.2. Decisão motivada da Subdefensoria Pública Geral, inclusive mediante solicitação fundamentada da respectiva Diretoria, quando constatado o não atendimento das atribuições do Órgão de Atuação;

5.2.3. Cessarem os motivos que deram causa substituição.



5.3. O Defensor Público designado no presente edital atuará na 5ª Defensoria Pública de Categoria Especial, bem como em todas as atribuições relacionadas a essa defensoria, incluindo a substituição natural.

5.4 O Defensor Público designado no presente Edital deve apresentar relatório de suas atividades à respectiva Diretoria das Defensorias Públicas, na forma prevista no §6º, art. 1º, da Resolução CSDPE nº 091/2018.

5.5. Fica assegurado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação do presente, que começa a fluir a partir de sua publicação no site da Instituição, por meio de requerimento dirigido a Subdefensoria Pública Geral.

5.6. Os casos omissos serão decididos pela Subdefensoria Pública Geral.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2025

**VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**

Subdefensora Pública Geral

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 3198, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI - EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024**

**RESULTADO DEFINITIVO DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AQUELES QUE CONCORRERAM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -**  
**EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024**

**RESULTADO DEFINITIVO DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AQUELES QUE**  
**CONCORRERAM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS( PRETOS E PARDOS)**

**CAMPUS/ NÚCLEO: BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)**

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225990	ADRIANO LIMA MATOS	DEFERIDO	
225588	ANDRESSA BARROS CASTRO	INDEFERIDO	AUSENTE – NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.
226032	ROMULO LIMA ARAUJO	DEFERIDO	

**CAMPUS/ NÚCLEO: CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)**

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225625	ELENICE DE ABREU OLIVEIRA	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225699	JESSICA MAIURE CHAVES MATOS	INDEFERIDO	ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE APÓS O HORÁRIO PRÉESTABELECIDOS





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -**  
**EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024**

**RESULTADO DEFINITIVO DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AQUELES QUE**  
**CONCORRERAM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS( PRETOS E PARDOS)**

**CAMPUS/ NÚCLEO: FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)**

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225622	ANA CAROLINA DE MATOS	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225680	JACKELINE SILVA DE CARVALHO	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225982	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225241	ALEXSANDRA DA ROCHA FONTES	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225543	MARIANE BATISTA MESSIAS	DEFERIDO	

**CAMPUS/ NÚCLEO: OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)**

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225192	CHRIGOR AUGUSTO LIBERIO	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
226060	BLAYNETH APOLINARIO DE SOUSA	DEFERIDO	





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -**  
**EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024**

**RESULTADO DEFINITIVO DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AQUELES QUE**  
**CONCORRERAM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS( PRETOS E PARDOS)**

**CAMPUS/ NÚCLEO: PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)**

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: BIOLOGIA (BIOLOGIA) ASSISTENTE - 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225351	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
225313	MARIA HORTENCIA BORGES DOS SANTOS	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225382	MAILSON SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO APRESENTA CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS TÍPICAS NEGROIDES NO MOMENTO DA AVALIAÇÃO.

**CAMPUS/ NÚCLEO: PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)**

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225958	JOICYARA BERNARDES DE LIMA FERREIRA	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225653	NADIA NARCISA DE BRITO SANTOS	DEFERIDO	

**CAMPUS/ NÚCLEO: PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. ALVES DE SOUSA)**

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225688	DORALICY PINHEIRO SILVA ESCÓRCIO	INDEFERIDO	POR FALTA DO ITEM 3, LETRA "I" DO EDITAL





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -**  
**EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024**

**RESULTADO DEFINITIVO DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AQUELES QUE**  
**CONCORRERAM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS( PRETOS E PARDOS)**

**CAMPUS/ NÚCLEO: TERESINA-PI**

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(ASSISTENTE) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225231	FRANCISCA SYONARA MORAES RODRIGUES	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225702	JOÃO PEDRO ALVES DE AQUINO	DEFERIDO	
225232	LUANA MARIA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
225943	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA	INDEFERIDO	AUSENTE – NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(AUXILIAR) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225868	REGINALDO RODRIGUES DAS GRACAS	INDEFERIDO	AUSENTE – NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO.

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(ASSISTENTE) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225928	ANDERSON RAFAEL COSTA SOUSA	INDEFERIDO	POR FALTA DO ITEM 3, LETRA "I" DO EDITAL

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225792	DANIELLE OSORIO SANTOS	INDEFERIDO	CANDIDATO(A) NÃO APRESENTA CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS TÍPICAS NEGROIDES NO MOMENTO DA AVALIAÇÃO.
225892	LUANA ELAINY ROCHA MAGALHAES	DEFERIDO	
225977	YAGO ROBERTO LOPES CORREIA LIMA	INDEFERIDO	POR FALTA DO ITEM 3, LETRA "I" DO EDITAL

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
-----------	------	----------	---------------





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UESPI -**  
**EDITAL PREG/UESPI Nº 024/2024**

**RESULTADO DEFINITIVO DOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AQUELES QUE**  
**CONCORRERAM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS( PRETOS E PARDOS)**

**CAMPUS/ NÚCLEO: TERESINA-PI**

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225890	KAYRON RODRIGO FERREIRA CUNHA	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: FÍSICA (FÍSICA) ADJUNTO - 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225719	MARIANA RICHELLE PEREIRA DA CUNHA	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225847	LURIAN DA CRUZ DE SOUSA	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: JORNALISMO (JORNALISMO) AUXILIAR - 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225492	LUCIANA LIS DE SOUZA E SANTOS	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: LETRAS PORTUGUÊS (LIBRAS)(AUXILIAR) 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225914	DEUSELANIA DE SOUSA FERREIRA	DEFERIDO	

**CURSO DE LOTAÇÃO/ÁREA/DISCIPLINA: PSICOLOGIA (PSICOLOGIA) ASSISTENTE - 40H**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
225854	LUCAS LIMA RIBEIRO	DEFERIDO	

*Mônica Maria Feitosa Braga Gentil*

**Profa. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG/UESPI**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Edital PREG 024-2024**



*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 3205, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

**NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE**

**CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM**

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM - CADASTRO DE RESERVA**

**RESULTADO FINAL - SUB JUDICE**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM  
TERMO ADITIVO Nº 05 AO EDITAL Nº 02/2021 - SOLDADO PM - CADASTRO DE RESERVA



### **RESULTADO FINAL - SUB JUDICE**

Em cumprimento à(s) decisão(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) Processo(s), citado(s) abaixo, e a orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI! 00003.003571/2023-71, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o **Resultado Final (sub judice)** do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado - CADASTRO DE RESERVA I.

#### **CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº(s) do(s) Processo(s)</b>
121511	FRANCISCO LYNDON JOHNSON OLIVEIRA DE ALENCAR SEGUNDO (sub judice)	***.153.773-**	70,5	0755705-61.2023.8.18.0000

*Marcos dos Santos Fernandes*  
**Marcos dos Santos Fernandes**  
Diretor do Núcleo de Concursos e Promoção  
de Eventos – NUCEPE, em exercício  
Portaria GABGR nº 0132/25



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 3208, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**REFLORESTADORA VENEZA LTDA** - CNPJ/MF Nº 05.804.513/0001-79 - NIRE 22.2.0001074-1 (JUCEPI). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, §3º, ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí, na Avenida Domingos Chaves, nº 201, Bairro Centro, CEP 64.890-000, no dia 18 de fevereiro de 2025, em primeira convocação, às 8:00 horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e, em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 08:30 horas, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (I) a saída do sócio RAIMUNDO ALENCAR PINTO JÚNIOR da Sociedade, podendo os sócios exercerem ou não seu direito de preferência; (II) Alterar a administração da Sociedade; (III) Realizar a transferência da sede da Sociedade para o Estado do Ceará; e, (IV) outros assuntos de interesse da Sociedade. CANTO DO BURITI/PI., 07 de fevereiro de 2025. RAIMUNDO ALENCAR PINTO JÚNIOR.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 3274, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**Antonio Carlos Barbosa Araujo**, CPF 673.\*\*\*.\*\*\*-72, torna público a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ que requereu a Renovação de Licença de Operação (R.L.O) para atividades de a extração e beneficiamento de diabásio para uso de brita, para fins de comercialização na área da construção civil.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3183, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.454.846/0001-15**, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em 12/02/2025, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para Jazida (Extração e Beneficiamento de Areia), na Localidade Baixio da Cacimbinha, zona rural de Geminiano (PI).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3184, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

**ROQUE LUIZ GORGEN, CPF 620.\*\*\*.\*\*\*-04** torna público que está requerendo ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis a Licença de operação, para o EMPREENDIMENTO AGRÍCOLA FAZENDA SAO GABRIEL E OUTRAS, Localizado em três estados, Tocantins - TO, Bahia - BA e Piauí - PI com atividade de CULTIVO AGRÍCOLA. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Ivo Garrido Júnior**, inscrito no CPF 017.\*\*\*.\*\*\*-92, torna público que solicitou à SEMARH a Licença Prévia, para culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura)



e criação de bovinos e bubalinos, em regime extensivo ou semi-extensivo, no município de Piracuruca - PI. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3202, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**DARLEI FRIZZO** inscrito no CPF sob o nº 000.\*\*\*.\*\*\*-58 torna público que requereu junto à SEMAR-PI, o licenciamento ambiental para o projeto agrícola “Fazenda Macaúba”, solicitando a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI), Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para o empreendimento, localizado no Município Floriano-PI.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3212, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**A empresa, CENTRO SUL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ **81.XXX.XXX/XXXX-18** torna público que requereu junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E A REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL** para o **PROJETO AGRÍCOLA**, na **Fazenda Centro Sul** no município de Santa Filomena - PI. Foi determinado os estudos (RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL - RDA e o ESTUDO AMBIENTAL INTERMEDIÁRIO - EAI) o qual foi apresentado junto ao processo.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3216, datada de 13 de fevereiro de 2025.)*

**A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Avenida universitária-Fátima nº 750, 15º Andar, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídrico do Estado do Piauí (SEMARH-PI), a expedição de Autorização e Outorga preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as referidas comunidades citadas abaixo situadas no Município de NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS- PI, destinados ao abastecimento público, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Canindé; para reservar 4 m3/h de água para o uso no consumo humano/animal.

LOCALIDADES	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
MATINHA	04°04'32.00"S / 42°31'30.09"O



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3271, datada de 13 de fevereiro de 2025.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

A Secretaria Estadual de Defesa Civil - Pí torna público que REQUEREU da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMARH-PI, o pedido de Autorização para Perfuração de UM Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para o IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA na zona rural do município de Regeneração - Pí, para o Consumo Humano, localizado na microrregião do Médio Parnaíba Piauiense, na localidade:

Boi Manso: zona rural do município de Regeneração (PI), Lat: 06°13'46,27" (S); Long: 42°31'18,68" (W) - Volume Requerido de 5.475,00 m<sup>3</sup>/ano Subbacia do Poti captando água do Aquífero Pedra de Fogo.

José Icemar Lavor Neri  
Secretaria Estadual de Defesa Civil

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 3296, datada de 13 de fevereiro de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**INGRID PEREIRA DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail: [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a**  
**Transparência**

